

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

TERMALISTUR – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL E.M., S.A.

2020



1-NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do art. 28º dos estatutos, o Conselho de Administração da **“Termalistur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.” (a Empresa)** remete à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, Informação da Gestão, as Contas do Exercício e demais documentos de prestação de contas, relativos ao ano de 2020.

O presente relatório de gestão expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2020.

É elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Empresa, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Empresa se defronta.

TERMAS DE
S. PEDRO DO SUL

2-APRESENTAÇÃO DA EMPRESA



Identificação:

Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.

Sede Social:

Praça Dr. António José de Almeida – Termas de S. Pedro do Sul

3660 – 692 Várzea SPS

Caracterização Jurídica:

Sociedade Anónima com o n.º de pessoa coletiva 506817997

Capital social:

O capital social da empresa é no montante de 4.559.379 € (3.320.335,73 € em dinheiro e 1.239.043,27 € em espécie), estando totalmente realizado e é detido integralmente pelo Município de S. Pedro do Sul, a 31/12/2020, a empresa detinha um capital social de 4.559.379 ações, ao valor nominal de 1 euro por ação.

Contactos:

Telefone: 232 720 300

Fax: 232 712 152

Internet/email: www.termas-spsul.com / geral@termas-spsul.com

Nos termos dos seus estatutos, a Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A., tem o seu Conselho de Administração composto por três Administradores, sendo um Presidente e dois Vogais.

O Conselho de Administração nomeado pela Assembleia Geral da Termalitur para o quadriénio 2018/2021, tem a seguinte composição:

Presidente:

Dr. Victor Jorge Paiva Leal

Vogal:

Dr. Fernando Varanda Aido

Vogal:

Dra. Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho

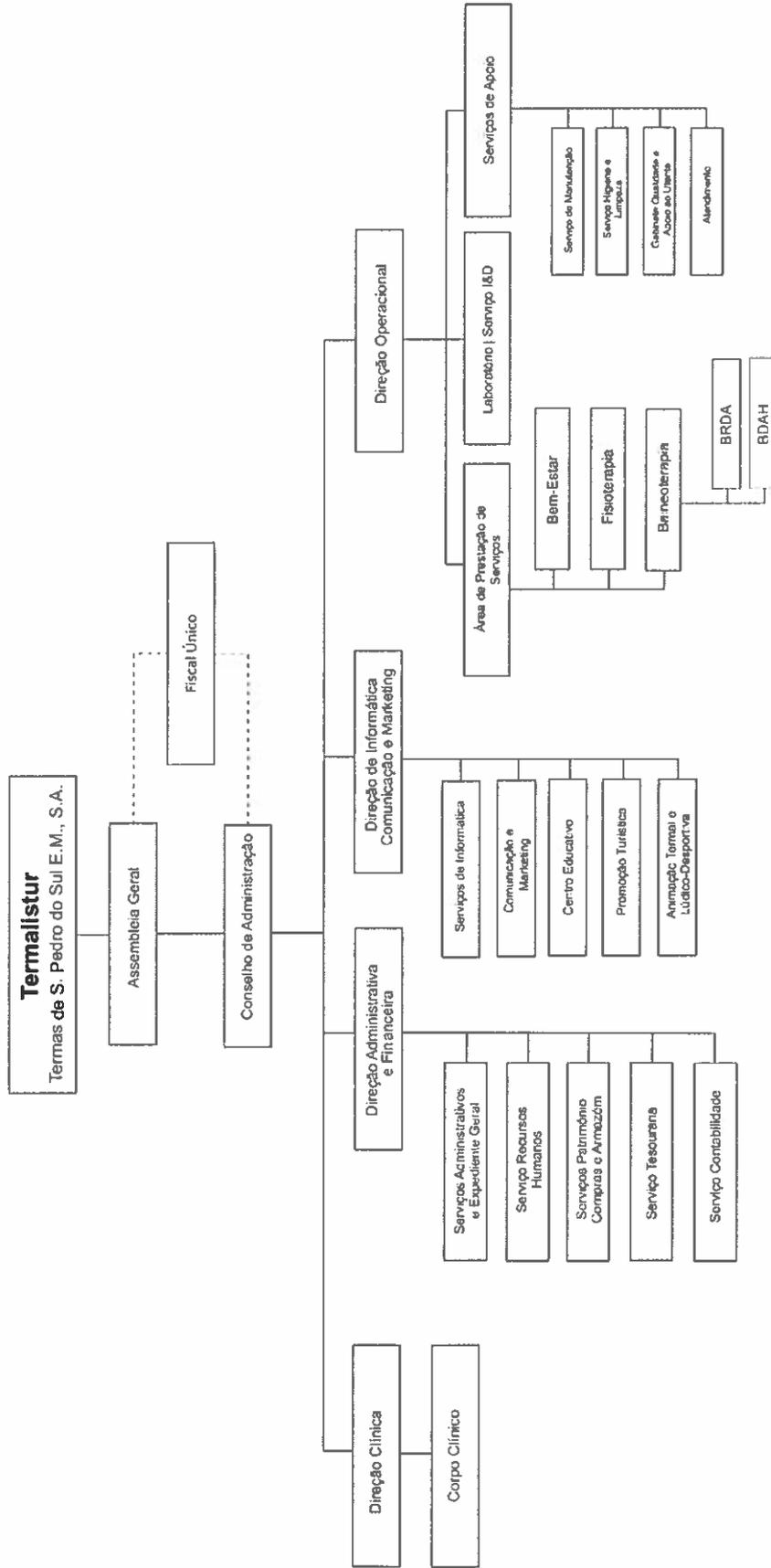
Fiscal Único:

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Vitor Campos & Associado,
SROC, Lda., representada pelo
Dr. António Vítor de Almeida Campos

4-ORGANIGRAMA



ORGANIGRAMA



[Handwritten signature and initials]



5-ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Em 2020, a atividade económica em Portugal e no resto do mundo foi profundamente afetada pela propagação do vírus, pelas medidas de contenção e pelo impacto sobre o comportamento dos agentes económicos. As perdas económicas foram diferenciadas entre países e setores de atividade. A resposta de política – monetária, orçamental e prudencial – não tem precedente em magnitude, celeridade e coordenação e foi decisiva na mitigação dos danos da crise. As perspetivas económicas permanecem rodeadas de elevada incerteza, estando muito dependentes da evolução da doença e da rapidez da vacinação em larga escala. Embora se projete uma retoma da atividade económica em 2021, o seu ritmo será condicionado pelo impacto da crise sobre a capacidade produtiva e pela necessária reafecção de recursos entre empresas e entre setores. O aumento do endividamento dos setores público e privado e do risco de crédito coloca desafios importantes à economia portuguesa nos próximos anos. A atuação das políticas nacionais e supranacionais continuará a ter um papel fundamental na recuperação e resiliência da economia portuguesa, devendo promover a retoma do investimento e a correta afetação de recursos.

5.1. A NÍVEL INTERNACIONAL

Após a queda de 9,4% no primeiro semestre de 2020 face ao final de 2019, a atividade económica mundial recuperou durante os meses de verão. No terceiro trimestre, o PIB mundial cresceu acima do esperado (7,3% em cadeia). O ressurgimento do número de casos de COVID-19, em particular nas economias avançadas, conduziu à reintrodução de medidas de contenção, condicionando o enquadramento externo e as hipóteses técnicas das projeções nos setores mais afetados e a confiança dos agentes económicos. Os indicadores disponíveis para a área do euro sugerem um impacto negativo destes fatores sobre a atividade no quarto trimestre. Este exercício de projeção assume que as medidas de contenção serão mantidas ou restauradas até ao fim do primeiro trimestre de 2021 e aliviadas de forma gradual posteriormente. Não obstante esta evolução, enquanto não existir uma solução médica plenamente implementada – no início de 2022 – o vírus continuará a condicionar o comportamento dos agentes económicos e a atividade. As hipóteses para o enquadramento externo da projeção traduzem uma recuperação gradual da economia mundial.

5.2. A NÍVEL NACIONAL

Estima-se que a economia portuguesa tenha uma queda de 8,1% em 2020. Após uma queda de 17,3% no primeiro semestre de 2020, face ao final de 2019, a economia recuperou de forma rápida no terceiro trimestre de 2020 (crescimento de 13,3% em cadeia). Esta recuperação, superior à antecipada, beneficiou da realização de despesa adiada durante o período de confinamento e da recuperação da generalidade das atividades produtivas. No entanto, o surgimento de uma segunda vaga determinou a inversão da trajetória de recuperação. Neste quadro, e tendo em conta a informação conhecida, projeta-se uma queda em cadeia da atividade no quarto trimestre de 2020 de 1,8%. A pandemia tem um impacto assimétrico na atividade económica, sendo mais negativo nos setores mais afetados pelas medidas de distanciamento social. Esta heterogeneidade é também visível quando se comparam empresas com dinâmicas de crescimento distintas antes da pandemia.

Esta evolução é corroborada pelos indicadores de alta frequência disponíveis até novembro de 2020. A queda da atividade em 2020 reflete a redução da procura interna e das exportações, destacando-se o contributo muito negativo das exportações de serviços (-4,8 pp), em particular dos serviços relacionados com o turismo. A recuperação no terceiro trimestre foi superior à antecipada, refletindo um comportamento mais favorável do consumo privado e das exportações. Por outro lado, os desenvolvimentos da pandemia e a adoção de medidas de contenção levaram a uma revisão em baixa da evolução da atividade económica no quarto trimestre. Esta revisão em baixa também se verificou na área do euro.

A inflação nacional, medida pela taxa de variação do IHPC, situar-se-á em -0,2% em 2020.

O consumo público deverá aumentar 0,4% em termos reais em 2020, refletindo o crescimento das despesas na área da saúde e o aumento do emprego público.

Em 2020, a economia portuguesa apresentou necessidades líquidas de financiamento face ao exterior, em consequência da deterioração da balança corrente e de capital e da evolução da balança de bens e serviços e, em particular, da redução do excedente dos serviços relacionados com o turismo.





Pelos dados conhecidos nesta data, estima-se que o emprego deverá diminuir 2,3% em 2020, o que constitui uma queda inferior à que seria expectável dada a relação entre emprego e atividade observada em recessões anteriores. Esta reação atenuada refletiu o impacto das medidas de apoio às empresas, em particular, o regime de layoff simplificado e os apoios aos trabalhadores independentes. Em resultado, a produtividade por trabalhador caiu 5,9% em 2020.

A taxa de desemprego aumenta de 6,5% em 2019 para 7,2% em 2020. Para além das medidas de apoio ao emprego e do recurso ao teletrabalho, a evolução da taxa de desemprego foi mitigada na primeira metade do ano pelo aumento da inatividade. Com a redução das restrições à atividade, observou-se um aumento expressivo dos indivíduos que transitaram da inatividade para o desemprego, refletindo-se num aumento de cerca de 2 pp na taxa de desemprego no terceiro trimestre. Ao longo dos próximos trimestres, projeta-se a manutenção da trajetória ascendente da taxa de desemprego. As decisões de contratação das empresas continuarão condicionadas pela existência de recursos subutilizados e pela incerteza quanto às perspetivas de procura.

6-ATIVIDADE DA EMPRESA

A Termalitur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. tem como atividade principal a gestão e exploração dos equipamentos termais, bem como das demais atividades ligadas ao termalismo que lhe venham a ser cometidas pelo Município de S. Pedro do Sul.

No ano de 2020, devido ao estado de emergência decretado a nível nacional, as Termas de S. Pedro do Sul tiveram que suspender a sua atividade por três meses. Estas tiveram autorização para reabrir a 15 de junho. Desde essa data, estiveram a laborar e a tentar ultrapassar e recuperar dos efeitos nefastos desta pandemia.

O setor termal está a ser muito afetado pelas medidas de prevenção e combate à pandemia de covid 19, e as Termas de S. Pedro do Sul não são exceção, encerram 2020 com uma redução significativa, na ordem dos 71%, no seu volume de negócios.

As Termas de S. Pedro do Sul continuam a ser as mais frequentadas de Portugal, tendo 35% de quota de mercado de termalismo terapêutico e 13% de quota de mercado de bem-estar termal, correspondendo a uma quota de 30,2% da faturação total do mercado de termalismo em Portugal.

6.1. Dados de Atividade

Com o propósito de dar uma panorâmica geral das grandes rubricas da atividade da Empresa no período findo em 31 de dezembro de 2020, apresentamos de seguida um mapa comparativo e evolutivo das grandes rubricas da estrutura dos seus rendimentos:

Estrutura de Rendimentos

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Evolução Recursos Humanos	152	158	176	157	164	116
Nº de Aquistas	15 626	16 050	15 922	16 302	19 248	5 847
Facturação Balneoterapia	3 101 047,58 €	3 147 161,26 €	3 134 690,05 €	3 070 146,83 €	3 280 705,59 €	842 728,82 €
Facturação Fisioterapia	379 960,54 €	355 853,40 €	383 396,22 €	330 286,34 €	336 195,19 €	124 394,28 €
Facturação Consultas	507 880,00 €	496 440,00 €	477 440,00 €	465 760,00 €	486 149,04 €	144 422,06 €
Facturação Bem-Estar Termal	160 049,05 €	162 861,63 €	191 829,47 €	204 201,00 €	243 872,48 €	118 496,70 €
Facturação Merchandising	11 630,04 €	11 331,13 €	13 415,50 €	11 639,82 €	17 235,74 €	5 940,56 €
Facturação Aparelhos	30 501,66 €	30 481,56 €	31 960,86 €	30 353,76 €	40 213,36 €	11 655,46 €
Facturação Dermocosmética	90 190,21 €	102 120,70 €	163 460,45 €	166 559,27 €	136 119,57 €	59 007,61 €
Facturação Geotermia	10 560,00 €	10 560,00 €	10 560,00 €	10 560,00 €	10 560,00 €	9 680,00 €

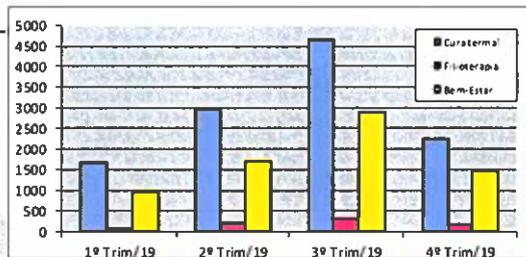
Como se pode verificar pelo mapa apresentado, a empresa laborou com uma diminuição média de cerca de 48 Colaboradores, tendo tido uma diminuição de 13.401 (cerca de menos 70%) Aquistas em relação ao período anterior.

Em relação ao volume de faturação, existiu uma quebra generalizada, com impacto mais significativo nos serviços de balneoterapia. Cerca de menos 74,31%, na balneoterapia, menos 63% na fisioterapia, menos 70,29% em consultas, menos 51,41% em bem-estar termal, menos 65,53% na faturação de merchandising, menos 71,02% em aparelhos, tendo existido uma redução de 56,65% na faturação da dermocosmética.

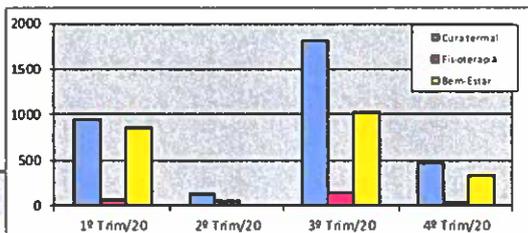
Ainda em relação à sazonalidade da atividade da nossa Empresa, apresentamos gráfico elucidativo;



Mês/Ano	Cura termal	Fisioterapia	Bem-Estar	Total
1º Trim/19	1667	82	944	2693
2º Trim/19	2948	208	1711	4867
3º Trim/19	4666	313	2874	7853
4º Trim/19	2233	158	1444	3835
Total	11514	761	6973	19248

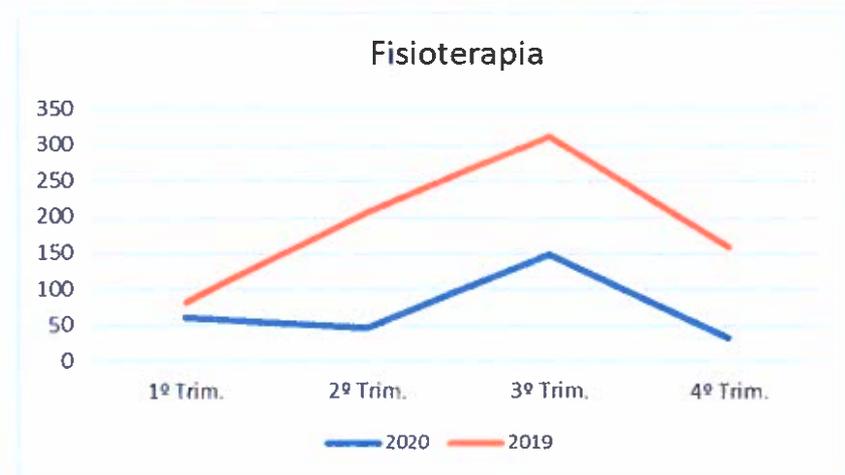


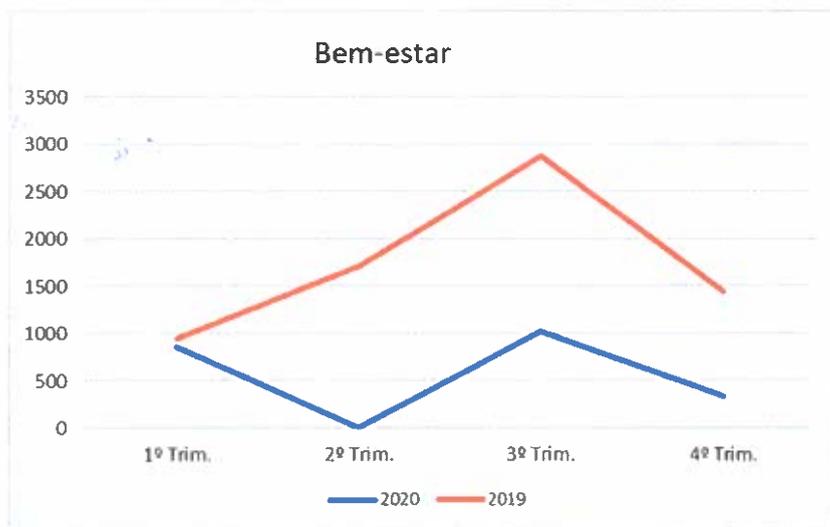
Mês/Ano	Cura termal	Fisioterapia	Bem-Estar	Total
1º Trim/20	944	60	855	2284
2º Trim/20	124	46	0	4092
3º Trim/20	1812	149	1016	6467
4º Trim/20	474	32	335	3079
Total	3354	287	2206	5847



Total	-8160	-474	-4767	-13401
--------------	--------------	-------------	--------------	---------------

No primeiro quadro, analisamos as variações em valor, neste quadro podemos verificar que atendemos menos 8.160 Aquistas de cura Termal, menos 474 de Fisioterapia e menos 4.767 em tratamentos de bem-estar.





✓✓✓
Q.
/

7-MARKETING, IMAGEM E COMUNICAÇÃO

Em 2020, foram realizadas algumas iniciativas, cuja principal missão consistiu em divulgar as Termas de S. Pedro do Sul, nomeadamente:

- Criação de pacotes “Promoção de saúde”;
- Criação de pacotes-Tratamento júnior;
- Criação de pacotes de Bem-estar especiais: S. Valentim, Carnaval, Residentes;
- Produção de vídeos promocionais de ativação do destino-Termas de S. Pedro do Sul, promoção das valências e da confiança pós COVID19;
- Realização de diversas campanhas nas redes sociais;
- Oferta promocionais dos produtos AQVA nas encomendas on-line.

8-SITUAÇÃO ECONÓMICA

Apresenta-se composição dos rendimentos e gastos em 2019 e 2018, a sua variação absoluta e relativa (%);

<i>Resultado das operações / indicadores de gestão</i>	2020	% s/ Vn	2019	% s/ Vn	Variação	Var. %
Vendas e Serviços Prestados	1.307.226	100,0%	4.547.041	100,0%	-3.239.815	- 71,3 %
Subsídios à exploração	234.997	18,0%	32.433	0,7%	202.564	+ 624,6 %
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-31.686	-2,4%	-84.517	-1,9%	52.832	- 62,5 %
Margem de contribuição	1.275.541	97,6%	4.462.524	98,1%	-3.186.983	- 71,4 %
Fornecimentos e serviços externos	-730.701	-55,9%	-1.517.236	-33,4%	-786.536	- 51,8 %
Gastos com o pessoal	-1.550.719	-118,6%	-2.227.903	-49,0%	-677.184	- 30,4 %
Outros rendimentos	1.495.728	114,4%	110.855	2,4%	1.384.873	+ 1.249,3 %
Outros gastos	-69.116	-5,3%	-103.753	-2,3%	34.637	- 33,4 %
EBITDA - Res. antes dep. gastos financiamento e impostos	655.730	50,2%	756.920	16,6%	-101.190	- 13,4 %
Gastos/reversões de depreciação e amortização	507.549	38,8%	-529.098	-11,6%	21.549	- 4,1 %
EBIT - Resultado operacional (s/ gastos de finan/to e impostos)	148.181	11,3%	227.822	5,0%	-79.641	- 35,0 %
Resultados financeiros	-148.181	-11,3%	-143.275	-3,2%	4.906	+ 3,4 %
EBT - Resultado antes de imposto (RAI)	0		84.546	1,9%	-84.546	
Imposto sobre rendimento do período	-1.701	-0,1%	-25.791	-0,6%	24.090	- 93,4 %
Resultado líquido do período (RL)	-1.701	-0,1%	58.755	1,3%	-57.054	- 97,1 %

A Empresa apresenta uma variação negativa no rédito de 3.239.815 Euros (-71,3%).

Apesar de se verificar uma redução significativa da estrutura de gastos da empresa, a mesma não se verificou tão significativa como a do volume de negócios, dada a existência de depreciações, que a empresa teve que continuar a suportar.

Face ao referido, pode-se verificar que, os efeitos da pandemia de COVID19 foram significativos de uma forma negativa.

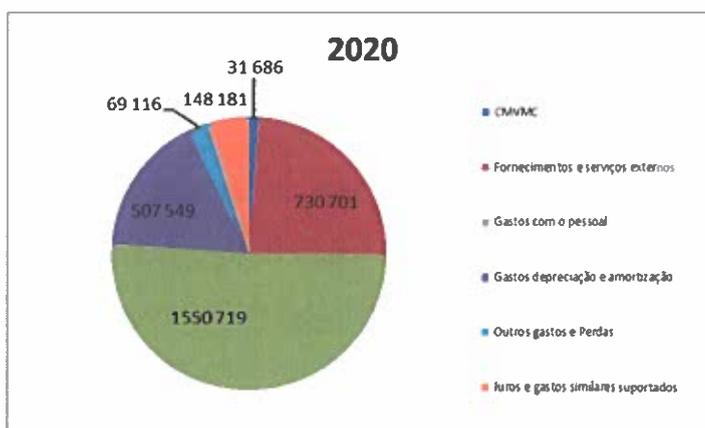


8.1. Gastos

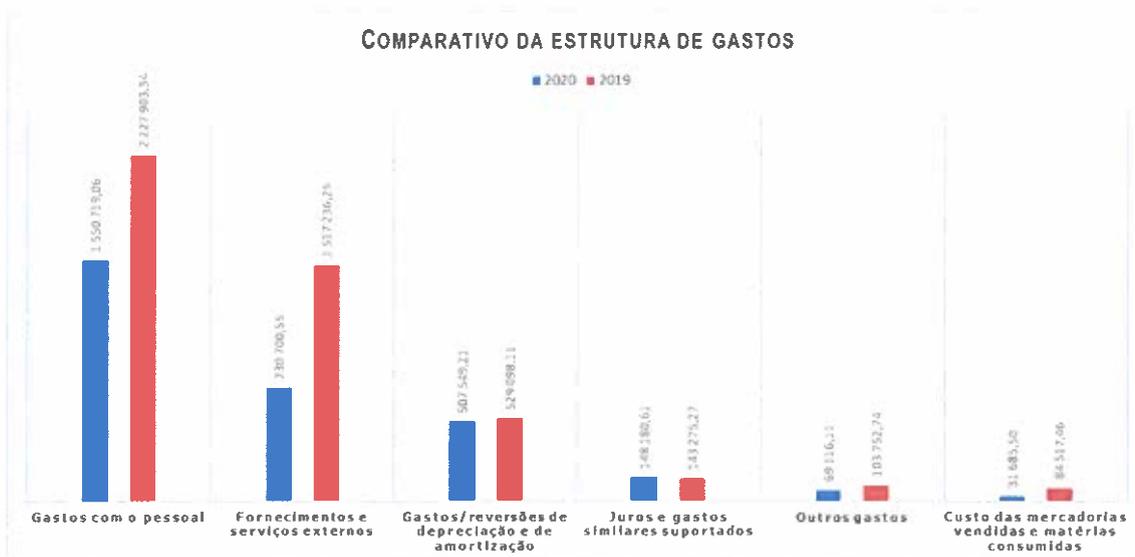
Os gastos globais de 2020 totalizaram **3.037.951,04 Euros**, representando um aumento de 220.480,91 Euros relativamente ao ano anterior.

Estrutura dos Gastos 2020/2019

Descrição	Em cêntimos de Euro			
	2020	2019	Variação	Variação (%)
Gastos com o pessoal	1.550.719,06	2.227.903,34	(677.184,28)	(30,4%)
Fornecimentos e serviços externos	730.700,55	1.517.236,25	(786.535,70)	(51,8%)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	507.549,21	529.098,11	(21.548,90)	(4,1%)
Juros e gastos similares suportados	148.180,61	143.275,27	4.905,34	3,4%
Outros gastos	69.116,11	103.752,74	(34.636,63)	(33,4%)
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	31.685,50	84.517,46	(52.831,96)	(62,5%)
Total da estrutura de gastos	3.037.951,04	4.605.783,17	(1.567.832,13)	(34,0%)



Seguidamente apresentam-se comparações entre os gastos realizados em 2020, com os realizados em 2019, em termos absolutos.





Em relação aos gastos com pessoal, os quadros seguintes apresentam informação detalhada sobre a sua evolução:

- Evolução dos gastos com o pessoal nos últimos 4 anos:

Descrição	2020	2019	Δ Abs 2020/19	2018	2017
Gastos com pessoal	1 550 719,06	2 227 903,34	(677 184,28)	2 004 517,77	2 165 723,53
N.º médio de colaboradores	116	164	-48	157	176
Gasto médio por colaborador	13 368,27	13 584,78	(216,51)	12 767,63	12 305,25



Conforme se pode verificar, ocorreu uma diminuição nos valores de gastos com o pessoal, em face da redução do volume de negócios, provocado pela pandemia COVID 19. A Entidade não teve necessidade de contratar mais funcionários para os meses de Verão e que, em regra geral, seriam os de maior atividade. Relativamente ao número de colaboradores, em termos médios foi de 116 no ano 2020, e de 164 no ano 2019.

Apesar desta rubrica ter mantido um peso estrutural significativo em 2020, de referir que a empresa entrou em lay-off no dia 1 de abril de 2020, tendo obtido, aproximadamente, 198.155 Euros de apoios da Segurança Social (reconhecidos na rubrica "Subsídios à exploração"), no âmbito dos apoios solicitados para combater os efeitos negativos da pandemia do COVID 19.

Quanto ao gasto médio por funcionário, de referir que se manteve semelhante ao de 2019, com uma ligeira tendência para sua redução.



8.1.1. Desagregação da rubrica “Fornecimentos e Serviços Externos”

	2020	2019	Variação	Variação %
Serviços especializados	184 360,34	469 506,85	-285 146,51	(60,7%)
Electricidade	119 516,48	212 091,57	-92 575,09	(43,6%)
Rendas e alugueres	111 359,04	127 788,03	-16 428,99	(12,9%)
Publicidade e propagação	58 934,29	65 858,78	-6 924,49	(10,5%)
Honorários	34 618,94	46 402,50	-11 783,56	(25,4%)
Limpeza, higiene e conforto	28 843,07	66 501,34	-37 658,27	(56,6%)
Material de conservação e reparação	28 517,86	27 374,64	1 143,22	4,2%
Material para tratamentos	26 721,38	61 324,58	-34 603,20	(56,4%)
Seguros	25 172,74	25 282,41	-109,67	(0,4%)
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	24 147,56	40 005,08	-15 857,52	(39,6%)
Outros serviços (Inclui animação termal)	17 247,45	218 949,23	-201 701,78	(92,1%)
Combustíveis	14 216,12	6 858,45	7 357,67	107,3%
Conservação e reparação	13 896,11	27 235,05	-13 338,94	(49,0%)
Outros serviços	12 683,37	2 364,62	10 318,75	436,4%
Despesas de representação	8 104,31	15 335,51	-7 231,20	(47,2%)
Comunicação	6 021,91	9 720,53	-3 698,62	(38,0%)
Serviços bancários	5 178,60	12 633,98	-7 455,38	(59,0%)
Material de escritório	3 101,66	18 848,14	-15 746,48	(83,5%)
Outros	2 977,49	29 788,23	-26 810,74	(90,0%)
Artigos de ofertas	2 572,13	1 544,00	1 028,13	66,6%
Deslocações e estadas	928,47	6 546,44	-5 617,97	(85,8%)
Material para bem-estar	662,20	3 776,04	-3 113,84	(82,5%)
Contencioso e notariado	453,16	667,63	-214,47	(32,1%)
Água	375,81	1 803,44	-1 427,63	(79,2%)
Transportes de mercadorias	73,44	1 520,27	-1 446,83	(95,2%)
Outros (GAS)	16,62	15 620,56	-15 603,94	(99,9%)
Vigilância e segurança	0,00	1 819,69	-1 819,69	(100,0%)
Livros e documentação técnica	0,00	68,66	-68,66	(100,0%)
	730 700,55	1 517 236,25	-786 535,70	(51,84%)

De um modo geral, o valor desta rubrica diminuiu, cerca de 787.000 Euros, aproximadamente 52% em relação a 2019.

A redução desta rubrica deve-se, por um lado, à suspensão da atividade da entidade de 16 de março a 15 de junho, em que deixou de haver determinados gastos e por outro, houve uma redução dos consumos de eletricidade, ferramentas e materiais relacionados com a prestação de serviços termais.

Verificou-se ainda a isenção do pagamento da renda ao Município de São Pedro do Sul pela utilização do Balneário Rainha D. Amélia durante 3,5 meses, no valor total de 28.710,75 Euros.



Os “Serviços especializados” incluem 111.146 Euros referentes a Consultas Médicas de Hidrologia e Medicina Física e Reabilitação realizadas pelo corpo clínico (2019: 386.853 Euros).

Tendo em conta a conjuntura, não foi possível realizar o Festival da Água em 2020, nem a habitual animação termal, tendo os gastos em 2020 sido de apenas 9.291,66 Euros (2019: 195.312 Euros).

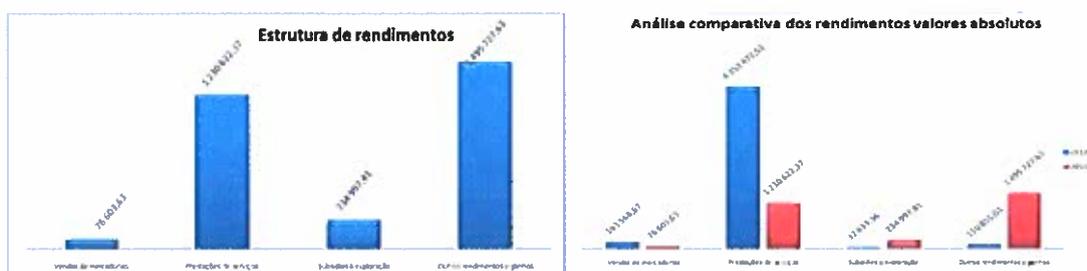
8.2. Rendimentos

Os rendimentos globais de 2020 totalizaram 3.037.951,04 Euros, representando um decréscimo de 1.652.378,52 Euros relativamente ao período anterior, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Estrutura dos Rendimentos 2020/2019

Descrição	Em cêntimos de Euro			
	2020	2019	Variação	Variação (%)
Outros rendimentos	1 495 727,63	110 855,01	1 384 872,62	1249,3%
Vendas e serviços prestados	1 307 226,00	4 547 041,19	(3 239 815,19)	(71,3%)
Subsídios à exploração	234 997,41	32 433,36	202 564,05	624,6%
Total da estrutura de rendimentos	3 037 951,04	4 690 329,56	(1 652 378,52)	(35,2%)

Em relação à composição dos principais rendimentos e respetiva estrutura, apresentam-se de seguida gráficos que sintetizam de forma muito clara a contribuição de cada uma das rubricas em 2019.



Conforme já referido anteriormente, a diminuição da estrutura de rendimentos deveu-se à diminuição da atividade da Empresa, que por sua vez, adveio de uma diminuição do número de aquistas que usufruíram dos serviços prestados pela Empresa.

A variação da rubrica “Outros rendimentos” refere-se ao reconhecimento da compensação financeira para equilíbrio de resultados, nos termos do nº2 do artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, no valor de 1.381.732,78€, atribuídos pelo Município de São Pedro do Sul.

9-ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Do ponto de vista económico, a sociedade apresentou, comparativamente ao período anterior os seguintes valores de EBITDA e Resultado Líquido do período.

Descrição	2020	2019	Δ Absoluta	Δ relativa
EBITDA	655.729,82	756.919,77	(101.189,95)	-13,4%
EBITDA/ Volume de negócios	50,2%	16,6%	33,5 p.p	201,3%
Resultado líquido do período	(1.701,32)	58.755,46	(60.456,78)	-102,9%
Resultado líquido do período / Volume de negócios	-0,1%	1,3%	-1,4 p.p	-110,1%



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Empresa apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores:

Análise financeira	2020	2019	Δ Absoluta
Autonomia Financeira (%)	22,3%	23,4%	(1,1 p.p)
Endividamento (%)	77,7%	76,6%	1,1 p.p
Solvabilidade (%)	28,6%	30,6%	(2 p.p)
Cobertura do ativo não corrente	139,8%	180,2%	(40,4 p.p)
Liquidez geral	0,82	0,18	0,64
Liquidez Imediata	0,00	0,00	(0,00)
Liquidez Reduzida	0,71	0,12	0,59
Valor acrescentado bruto (VAB)	646.037	3.102.485	(2.456.447,62)

Os indicadores a 31 de dezembro de 2020, de uma forma geral, agravaram-se em virtude do impacto da pandemia COVID19 na atividade da empresa.



A posição financeira da sociedade pode-se avaliar através da análise dos seguintes itens:

ATIVO	31-DEZ-2020	Peso %	31-DEZ-2019	Peso %	Varição 2020-2019
Ativo não corrente	12 739 496,96	87,7%	13 276 176,82	95,8%	(536 679,86)
Ativo corrente	1 790 236,32	12,3%	575 623,31	4,2%	1 214 613,01
Total Ativo	14 529 733,28	100,0%	13 851 800,13	100,0%	677 933,15
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital Próprio	3 233 404,01	22,3%	3 245 965,74	23,4%	(12 561,73)
Passivo não corrente	9 110 029,54	62,7%	7 368 143,92	53,2%	1 741 885,62
Passivo corrente	2 186 299,73	15,0%	3 237 690,47	23,4%	(1 051 390,74)
Total Capital Próprio e Passivo	14 529 733,28	100,0%	13 851 800,13	100,0%	677 933,15

A diminuição verificada no ativo não corrente resulta por um lado das depreciações registadas no ano e do abate dos ativos danificados/ perdidos na tempestade Elsa, tendo estes sido superiores ao investimento efetuado pela Empresa.

Relativamente ao ativo corrente, a variação mais significativa prende-se com o reconhecimento da compensação financeira para equilíbrio de resultados, nos termos do nº2 do artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, no valor de 1.381.732,78€, atribuídos pelo Município de São Pedro do Sul.

No que respeita ao capital próprio, a diminuição verificada resulta do reconhecimento dos subsídios ao investimento e do resultado líquido do período.

A redução do passivo corrente e o aumento do passivo não corrente, resulta da adesão às moratórias públicas para os créditos de médio e longo prazo e da contratação de um novo financiamento, crédito à atividade-Fundo de Maneio no valor de 1.000.000 Euros, ao abrigo do protocolo Apoio Economia COVID19-SMC.

Finalmente, o aumento do passivo corrente, além do referido no parágrafo anterior, resulta do adiantamento recebido do Fundo de Apoio à inovação, no valor de 250.000 Euros.

Indicadores de Gestão	2020	2019	Δ Absoluta	Δ em % face a 2019
Ativo Fixo Tangível (AFT)	12.707.895,05	13.241.489,43	(533.594,38)	(4,0 %)
Capital próprio	3.233.404,01	3.245.965,74	(12.561,73)	(0,4 %)
Capitais Permanentes	12.343.433,55	10.614.109,66	1.729.323,89	16,3 %
Equilíbrio dos capitais permanentes ((AFT+PI)/Cap.perm)	1,03	1,25	(0,22)	(17,5 %)
Fluxos de caixa operacionais	(698.004,29)	723.834,00	(1.421.838,29)	(196,4 %)

10-EXPECTATIVAS FUTURAS



10.1. A nível internacional

Após uma queda esperada de 3,5% em 2020, o PIB mundial deverá crescer 5,6% em 2021 e 3,7% em média nos dois anos seguintes. Na área do euro, estima-se que a atividade económica irá reduzir 7,3% em 2020 e aumentar 3,9% em 2021 e cerca de 3%, em média, em 2022-23.

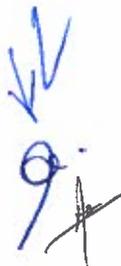
O ritmo esperado da recuperação económica internacional é diferenciado entre países, refletindo, entre outros fatores, o peso na estrutura produtiva dos setores mais afetados pelo distanciamento social e o alcance e duração da resposta de política económica. Estima-se que o comércio mundial venha a diminuir 9,5% em 2020 e estima-se que irá crescer 7,1% em 2021 e 4,0 % em média nos dois anos seguintes. A recuperação do comércio deverá ser condicionada pelos fluxos internacionais de turismo e de transportes, e por uma reorganização das cadeias de produção globais. Assume-se que, a partir de 2021, o comércio entre a UE e o Reino Unido passará a reger-se segundo as condições da Cláusula da Nação mais favorecida estabelecida no âmbito da Organização Mundial do Comércio, o que implica maiores barreiras ao comércio entre as duas regiões e contribui para a revisão em baixa da procura externa dirigida a Portugal.

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos principais indicadores previsionais na zona euro e a sua comparação com Portugal.

Projeções para Portugal atualizadas em: 14 de dezembro de 2020
Projeções para a Área do Euro atualizadas em: 10 de dezembro de 2020
(Fonte: Banco de Portugal)

Indicador	Área do Euro	2020 (pp)	2021 (pp)	2022 (pp)	2023 (pp)
PIB	Portugal	-5,1	3,9	4,5	2,8
	Área do Euro	-7,3	3,9	4,2	2,1
Inflação	Portugal	-0,2	0,3	0,9	1,1
	Área do Euro	0,2	1,0	1,1	1,8
Consumo privado	Portugal	-6,8	3,9	3,3	1,9
	Área do Euro	-8,3	4,3	5,7	1,8
Consumo público	Portugal	0,4	4,9	0,4	0,7
	Área do Euro	1,5	2,5	0,6	1,1
Investimento	Portugal	-2,8	4,4	5,2	2,0
	Área do Euro	-10,1	5,0	6,5	3,7
Exportações	Portugal	-20,1	9,2	12,9	6,7
	Área do Euro	-11,0	6,5	4,9	3,5
Importações	Portugal	-14,4	5,8	9,1	5,1
	Área do Euro	-10,7	6,3	6,1	3,8
Emprego	Portugal	-2,3	0,0	1,3	0,9
	Área do Euro	-1,8	-0,9	1,8	1,8
Taxa de desemprego	Portugal	7,2	8,8	5,1	7,4
	Área do Euro	8,0	9,3	8,2	7,8

Unidade: taxa de variação anual, em percentagem
(pp) previsões



Da leitura da informação disponibilizada pelo Banco de Portugal, verifica-se que Portugal, terá um comportamento acima da média da “Área do Euro”, para os seguintes indicadores: Inflação Exportações, Importações e Emprego. Em sentido inverso destaca-se as previsões para o investimento (FBCF).

10.2. Cenário interno

As projeções conhecidas, assumem que as restrições resultantes do confinamento serão gradualmente retiradas a partir do primeiro trimestre de 2021, embora a atividade nacional fique condicionada até ao início de 2022, altura em que se estima uma solução médica plena e eficaz, a qual estará plenamente implementada. A ação das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação. Neste enquadramento, após uma projeção de uma queda do PIB de 8,1% em 2020, estima-se subsequentemente, um crescimento de 3,9% em 2021, 4,5% em 2022 e 2,4% em 2023. A recuperação do PIB será gradual e diferenciada entre setores, sendo mais lenta em atividades ligadas ao turismo, cultura e entretenimento. A atividade retoma o nível pré-pandemia no final de 2022. Tomando como referência as projeções mais recentes do Eurosistema, a economia portuguesa irá crescer acima da área do euro no período 2022-23, o que traduz uma retoma do processo gradual de convergência real.

A recuperação da atividade traduz-se numa melhoria no mercado de trabalho, perspetivando-se um aumento do emprego e uma redução da taxa de desemprego a partir de meados do próximo ano. Para 2021-23 estima-se uma recuperação gradual do emprego e um aumento da produtividade por trabalhador. A recuperação lenta do emprego decorre da evolução perspetivada para os setores mais expostos aos contatos pessoais, ligados ao alojamento, restauração, viagens e serviços recreativos. O emprego deverá retomar o nível pré-pandemia apenas no final de 2023. O emprego medido em horas trabalhadas deverá diminuir 10,8% em 2020, refletindo o aumento da população empregada ausente do trabalho, em particular no segundo trimestre do ano. Para 2021 antecipa-se uma reversão deste efeito, com um crescimento de 7,3%. Neste quadro, projeta-se que a taxa de desemprego atinja 8,8% em 2021 e se reduza nos anos seguintes, para 8,1% em 2022 e 7,4% em 2023, permanecendo acima do observado no final de 2019. Este efeito mais persistente resulta de os setores mais afetados serem

intensivos em trabalho e de algum desajustamento entre as qualificações existentes e procuradas, decorrentes da realocação de fatores produtivos entre setores. Ainda assim, a taxa de desemprego ficará muito aquém da observada na crise de 2011-13.

Nos próximos anos merece também destaque o aumento do recebimento de fundos europeus, em particular relacionados com o Next Generation EU e uma retoma rápida do investimento, que contrasta com episódios recessivos anteriores. Na recuperação do investimento empresarial têm um papel importante (i) as medidas de apoio à situação financeira das empresas, (ii) as medidas de política monetária que contribuem para condições de financiamento favoráveis, (iii) os fundos europeus, em particular no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, e (iv) o dinamismo do investimento público. No entanto, a evolução do investimento empresarial será condicionada pela deterioração da situação financeira de algumas empresas e pela incerteza quanto a alterações nos padrões de consumo e à sua persistência.

Para 2021 a 2023, a recuperação esperada das exportações será mais lenta do que a observada na sequência das recessões anteriores, resultado do comportamento das exportações de turismo. Estima-se que a procura externa dirigida a Portugal irá diminuir 12,6% em 2020 e irá crescer 7,1% em 2021 e 4,7% em média no período 2022-23. Contudo, as exportações portuguesas em 2022-2023 deverão crescer acima da média da área do euro.

A inflação nacional, medida pela taxa de variação do IHPC, situar-se-á em -0,2% em 2020, aumentando para 0,3% em 2021, 0,9% em 2022 e 1,1% em 2023. Comparando com as projeções para a área do euro, a evolução dos preços é mais moderada em Portugal. O diferencial face à área do euro torna-se mais negativo em 2021 (-0,7 pp, após -0,4 pp em 2020), situando-se em -0,3 pp, em média, em 2022-23. As pressões descendentes sobre os preços continuarão a prevalecer em 2021, refletindo a subutilização dos recursos produtivos e a procura contida, em particular nos setores ligados ao turismo. A inflação excluindo energéticos aumenta ligeiramente para 0,6%. A diminuição de 2% do preço dos bens energéticos em 2021 reflete a redução do IVA da eletricidade anunciada no OE2021, parcialmente compensada pelo aumento marginal do preço do petróleo.



Para 2021, prevê-se um crescimento real de 4,9% do consumo público. Esta aceleração reflete o retorno dos serviços públicos ao funcionamento habitual. As despesas de consumo final associadas à pandemia mantêm-se próximas das do ano anterior. No horizonte, a hipótese de ausência de medidas adicionais e a reversão dos efeitos relacionados com a pandemia em 2022 determinam um crescimento mais moderado do consumo público.

O investimento público apresenta taxas de crescimento elevadas até 2023. A aceleração em 2020 resulta de aquisições no setor da saúde e de um maior fluxo de fundos europeus. Nos anos seguintes, para além da despesa com o Programa “Escola Digital” (com um efeito pontual em 2021), a evolução do investimento público decorre do perfil esperado para os fundos do Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência. Para além das medidas de política orçamental, o atual exercício de projeção incorpora a redução das taxas de retenção na fonte em sede de IRS, a diminuição do IVA sobre a eletricidade e o programa IVAucher, a criação de um apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores e uma nova atualização extraordinária das pensões. As medidas de apoio a empresas, incluindo o “Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva de Atividade” e o “Incentivo Extraordinário à Normalização da Atividade Empresarial” mantêm-se em 2021.

10.3. Evolução previsível da Sociedade

A Termalístur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. como Empresa responsável pela gestão e exploração dos balneários tem como missão satisfazer as necessidades dos termalistas, num quadro de prestação de serviços de excelência e da máxima qualidade, tendo como desafio permanecer na linha da frente.

Para 2021, o Estado através do Serviço Nacional de Saúde continuará a sua aposta nas comparticipações aos utentes que realizem tratamentos nos estabelecimentos termais e a Associação das Termas de Portugal em parceria com o Turismo de Portugal irá lançar um plano para promoção dos programas de Bem-estar. A Associação de Termas de Portugal está a criar um conjunto de “novas propostas terapêuticas” destinadas aos doentes que sobreviveram à doença COVID-19 e que sofrem variadas sequelas. Espera-se que tais medidas afetem de forma positiva o aumento da procura sobre as nossas

áreas de negócio e provoque um crescimento quer no número de frequentadores das Termas quer no volume de negócios.

Em 2021, continuar-se-á a comercializar os produtos dermocosméticos "AQVA", lançados no mercado em 2014 e iniciar-se-á a comercialização dos novos produtos:

- Água micelar desmaquilhante de rosto;
- Sabonete esfoliante de rosto/corpo;
- Shampoo;
- Creme de mãos;
- Gel de Barbear;
- Fluido hidratante e apaziguante pós barbear.

O sector termal está a ser muito afetado pelas medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID 19, e as Termas de S. Pedro do Sul não são exceção, encerrando 2020 com uma quebra de 71% no seu volume de negócios.

Face ao agravamento da pandemia causada por COVID 19, no dia 14 de janeiro de 2021, o Decreto nº3-A/2021 procede à execução do estado de emergência, de forma adequada e de modo estritamente necessário, a qual pressupõem a adoção de medidas com o intuito de conter a transmissão do vírus e diminuir a expansão da pandemia. Assim, à semelhança do que aconteceu em 2020, foram estabelecidas regras aplicáveis ao funcionamento ou suspensão de determinados tipos de instalações, estabelecimentos e atividades. No caso das Termas, Spas e estabelecimentos afins foi decretado o encerramento das mesmas, que se mantem até à data.

No quadro abaixo mostramos uma estimativa dos impactos que se preveem que o surto de Covid-19 poderá vir a ter na atividade económica das Termas de S. Pedro do Sul no 1º semestre de 2021:

Rendimentos 1º semestre

Termalismo	2020	2021	Diferença	%
Terapeutico	291 328,31 €	188 332,00 €	-102 996,31 €	-35,35%
Bem-estar	27 218,44 €	9 288,75 €	-17 929,69 €	-65,87%
Total	318 546,75 €	197 620,75 €	-120 926,00 €	-37,96%



As Termas de S. Pedro do Sul continuarão a acompanhar as orientações das Autoridades de Saúde nesta matéria, num ajustamento contínuo do Plano de Contingência tendo em vista a reposição do normal funcionamento da atividade.

11- OS OBJETIVOS E AS POLITICAS DA SOCIEDADE EM MATÉRIA DE GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

a) RISCO DE CRÉDITO

i) *Créditos sobre Clientes*

O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a atividade operacional.

O principal objetivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas.

De modo a mitigar o risco de crédito que deriva do potencial incumprimento de pagamento por parte dos Clientes, a Empresa:

- Tem implementado procedimentos de gestão de crédito e processos de aprovação de crédito;
- Estabelece e acompanha os limites de crédito dos seus Clientes, monitorizando a exposição efetiva;
- Recorre aos meios legais disponíveis para recuperação de crédito quando aplicável.

b) RISCOS DE MERCADO

i) *Risco de Taxa de Juro*

Em resultado da proporção relevante de dívida a taxa variável no seu Balanço, e dos consequentes cash-flows de pagamento de juros, a Empresa encontra-se exposta a risco de taxa de juro, particularmente ao risco de variação de taxa de juro do Euro. No entanto, o seu maior financiamento foi contratado a uma taxa de juro de 5,56% e atualmente estamos a pagar juros à taxa de 0,7670%. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações

assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela Empresa.

Como regra geral a Empresa não cobre por meio de derivados financeiros a sua exposição às variações de taxas de juro.

c) RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão de risco de liquidez, tem por objetivo garantir que a Empresa possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades de negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

Com este propósito, a gestão de liquidez compreende os seguintes aspetos:

- Planeamento financeiro consistente baseado em previsões de *cash-flows* ao nível das operações, de acordo com diferentes horizontes temporais;
- Diversificação de fontes de financiamento;
- Contratação com Bancos de relacionamento, de linhas de crédito de curto prazo, e outros tipos de operações financeiras, assegurando um balanceamento entre níveis adequados de liquidez.

d) RISCO ASSOCIADO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NACIONAL (COVID 19)

Ver o que foi referido na nota 10.3 acima.

12-Divulgações exigidas por diplomas legais

- A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado nem à Segurança Social, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.
- Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o ano de 2020, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2020.



- Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.
- A Empresa não dispõe de sucursais.

O passivo corrente em 31 de dezembro de 2020 é superior ao ativo corrente em cerca de 396.063,41 euros (2019: 2.662.067 euros), contudo, a Administração entende que, os pontos expostos abaixo, atenuam o risco de liquidez e continuidade:

- No passivo corrente encontra-se registada uma dívida ao Município de S. Pedro do Sul, no valor, aproximado, de 1.293.000 Euros (2019: 1.248.000 Euros), que será liquidada conforme os recursos disponíveis por parte da Entidade;
- A Entidade possui uma linha de crédito referentes a uma conta corrente caucionada, no valor de 310.000 euros (plafond até 700.000 Euros) que tem vindo a ser submetida todos os anos a uma renovação por mais 12 meses, não exigindo deste modo um exfluxo de recursos para liquidação da mesma no curto prazo;

Os membros do Órgão de Gestão entendem que continuidade da Empresa não está em causa, pois, já foram tomadas as medidas que estão dentro do nosso alcance, como o pedido de crise empresarial ao abrigo do Código de Trabalho, sendo que iremos continuar a acompanhar as orientações da Autoridade Nacional de Saúde com vista a ajustar o nosso Plano de Contingência e ainda às medidas de apoio que irão ser disponibilizadas pelo Governo, de forma a minimizar os impactos económicos que possam advir desta pandemia.

13-OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 2014, durante os meses de fevereiro a outubro, a Empresa foi objeto de uma ação inspetiva pela Direção de Finanças de Viseu, a qual incidiu sobre os exercícios económicos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 em sede de IVA, e sobre os exercícios económicos de 2011, 2012 e 2013 em sede de IRC, tendo sido notificada do Relatório de Inspeção Tributária em 26/11/2014.

De acordo com os serviços de inspeção tributária a Empresa não pode beneficiar nos tratamentos termais da isenção prevista na alínea 1 e na alínea 2 do Art.º 9º do CIVA, constituindo as mesmas prestações de serviços sujeitas a IVA.

Sucedee que, de acordo com a informação nº2141, do SIVA, desp. de 86.11.04, a prestação de serviços termais está isenta de IVA, bem como as prestações que constituem o prolongamento direto dos cuidados médicos e sanitários prestados aos utentes, por inclusão no nº2 do artigo 9º do CIVA, devendo, no entanto, ficar fora do âmbito de isenção, as prestações de serviços efetuadas pela hotelaria, normalmente existente em tais estabelecimentos. Assim, tendo em consideração que o entendimento vigente na altura emanado nesta informação administrativa se mantém atual face à jurisprudência produzida desde então, que define o âmbito de aplicação da isenção, a prestação principal - prestação de tratamentos termais - é uma operação isenta. Sendo também de mencionar que este entendimento foi recentemente prestado pela própria Autoridade Tributária na informação vinculativa referente ao processo nº4328, por despacho de 2013-01-14.

A Empresa não concorda com os fundamentos apresentados e correções efetuadas pela Autoridade Tributária em, aproximadamente, 3.525.000 Euros, tendo apresentado Reclamações Graciosas, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento das Reclamações Graciosas, Pedidos de revisão oficiosa, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento dos Pedidos de revisão oficiosa, em sede de IVA e IRC, para cada um dos anos.

A 18/11/2015 de acordo com o disposto na al. d), do n.º 1, do Art.º 102º, do CPPT e Art.º 97º do CIVA, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IVA e de Juros Compensatórios referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em falta por "correções técnicas", vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.

A 24/03/2016 de acordo com o disposto no nº2 do Artº 76, Artº 99 e al. E), do nº1, do Artº102 do CPPT e Artº 137 do CIRC, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IRC e de Juros Compensatórios referentes aos exercício de 2010, 2011, 2012 e 2013, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em falta por



“correções técnicas”, vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.

No dia 14 de novembro de 2016 foi emitido o ofício-circulado nº30184 que versa sobre o assunto “IVA-Atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos termais”. Atenta à pertinência desse ofício para a decisão do objeto dos autos, a Termalistur requereu a junção do mesmo aos autos, no entanto a Autoridade Tributária manteve a sua posição. Para obter a suspensão da execução fiscal, e na impossibilidade de apresentar outras formas de garantia, a Termalistur aceitou dar como garantia sob a forma de penhor o trespasse do estabelecimento comercial com todos os seus pertences.

Em 28 de fevereiro de 2019, foi conhecida a sentença, do processo 887/15.2BEVIS, relativa da IVA de 2012, no valor de 763.416,71 Euros, que obteve o seguinte desfecho;

“julga-se a presente impugnação parcialmente procedente e, conseqüentemente,

a. Determina-se a anulação das Liquidações de IVA e juros compensatórios impugnadas respeitantes ao ano de 2012;

b. Absolve-se a Fazenda Publica do pedido de indemnização por garantia indevida e de condenação como litigante de má-fé.

ii) Condena-se nas custas do incidente de litigância de má-fé a impugnante, fixando-se estas em UC {cfr. Artº 527 do CPC aplicável a viarL 2. do CPPT, nfl 4 do ai-Lº 7Y e Tabela Anexa 11 cio RCP};

iii) Condenam-se nas custas dos presentes autos a impugnante e a Fazenda Publica, segundo o seu decaimento, respetivamente 5% e 95% [cfr. arL 527 do CPC aplicável ar v/arL 2. do CPPT, art. 6. e Tabela.

No ano de 2020 foram conhecidas as sentenças dos processos 888/15.0BEVIS, 886/15.4BEVIS e 886/15.6BEVIS, relativos aos valores o IVA de 2013, 2011 e 2010, respetivamente, onde consta a absolvição no pagamento das respetivas liquidações.

A Autoridade Tributária procedeu à apresentação do recurso das sentenças, e tendo em consideração da Mandatária judicial que está encarregue do processo, que considera a possibilidade de condenação da Entidade remota, a Administração considera possível não vir a ser penalizada com o pagamento dos impostos IVA/IRC e demais acréscimos legais, originados com as alterações efetuadas pela Autoridade Tributária neste e demais processos, com a mesma natureza, motivo pelo qual não procedeu à

constituição de qualquer provisão. Presentemente, a entidade apresentou as contra-alegações do recurso apresentado pela Autoridade Tributária ao IVA de 2010.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da Empresa em continuidade. A Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da sociedade, entende que a Sociedade tem capacidade de prosseguir em continuidade, atendendo à sua capacidade diferenciadora face à concorrência e aos apoios que recebe do Município de S.P. Sul.

14-PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do Art. 25º dos Estatutos da Empresa e tendo-se apurado para o ano de 2020, um Resultado Líquido negativo no valor de 1.701,32 Euros, propõe-se que o resultado tenha a seguinte aplicação;

- Resultados transitados -1.701,32 Euros.

15-Acontecimentos Subsequentes

15.1 Autorização para a emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia **29 de março de 2021**. No entanto, os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

15.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Para além da situação referida no último parágrafo da nota 10 acima, entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, que necessitasse de ser ajustada das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.



Em 24 de março de 2021 o Município de São Pedro do Sul emitiu um Ofício a comunicar a decisão sobre a aprovação do valor do equilíbrio financeiro dos resultados nos termos do n.º 2 do Art.º 40º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, no montante de 1.381.732,78 Euros. Nesse ofício comunicou, igualmente, que apenas iria liquidar o valor de 68.423,85 Euros, sendo que o valor remanescente de 1.312.308,93 Euros seria para compensar a dívida que a Termalitur tem para com o Município de S. Pedro do Sul à data de 16 de março de 2021.

No entanto, em relação às perspectivas futuras a Administração está apreensiva quanto ao impacto negativo que poderá ocorrer na atividade decorrente da propagação do surto do novo coronavírus, em que os maiores constrangimentos poderão decorrer dos desempenhos económicos e financeiros que a entidade venha a alcançar nos anos futuros, atendendo à previsível redução de serviços prestados / abrandamento económico ao nível europeu e mundial, cujos possíveis impactos na economia são ainda imprevisíveis, contudo, fazemos uma análise mais detalhada dos impactos que poderemos vir a sentir na nota 10.3 deste relatório.

16-CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração gostaria de expressar o seu agradecimento a todos os que, de uma forma direta ou indireta, colaboram na prossecução dos objetivos da Empresa, nomeadamente:

- Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul e sua equipa;
- Ao Fiscal Único e à sua equipa;
- Aos nossos aquistas, que continuam a revelar plena confiança nos serviços prestados;
- Aos fornecedores, pelo esforço evidenciado na pronta satisfação das necessidades da Empresa.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, os quais foram e continuarão a sê-lo no futuro elementos fundamentais para a sustentabilidade da Termalitur.

17-ANEXO AO RELATÓRIO

Publicidade de participações dos Membros de Órgão de Administração – Art.º 447º do Código da Sociedade Comerciais

1.1 - Ações Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade;

1.1.1 Os membros dos órgãos sociais não detinham nem transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade no ano de 2020.

1.2 Ações Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração;

1.2.1 Não existem ações detidas ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos de gestão sociais da sociedade exerçam funções de administração.

Termas de S. Pedro do Sul, 29 de março de 2021

O Conselho de Administração



(Dr. Vitor Jorge Paiva Leal – Presidente do Conselho de Administração)



(Dr. Fernando Varando Aido - Vogal)



(Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho - Vogal)

Apresentam-se, de seguida as demonstrações financeiras individuais relativas ao ano findo, em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações do capital Próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o respetivo Anexo.

Termas de S. Pedro do Sul, 29 de março de 2021

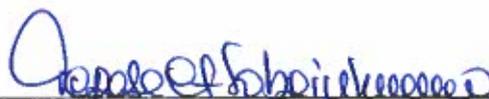
O Conselho de Administração



(Dr. Vitor Jorge Paiva Leal – Presidente do Conselho de Administração)



(Dr. Fernando Varando Aido - Vogal)



(Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho - Vogal)

Handwritten signature and initials in the top right corner.



TERMAS DE S. PEDRO DO SUL



Demonstrações Financeiras



Termalístur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.

Demonstrações Financeiras

para o ano findo em 31 de dezembro de 2020

Balanço em 31 de dezembro de 2020	4
Demonstração das Alterações no Capital Próprio no ano findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019	7
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	8
1. Identificação da entidade	8
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	8
2.1 Referencial contabilístico.....	8
2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido	
derrogadas	9
2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos	
conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior	9
3. Principais políticas contabilísticas.....	9
3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.....	9
a) Ativos intangíveis	9
3.2 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior	
impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:	21
3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro	21
3.4 Principais fontes de incerteza	22
4. Fluxos de caixa.....	23
4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:.....	23
5. Ativos Intangíveis.....	23
5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis.....	23
6. Ativos fixos tangíveis	24
6.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:.....	24
6.2. Depreciações, reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos durante	
o período, e depreciações acumuladas no final do ano;.....	27
7. Locações	27
7.1. Locações financeiras - locatários:.....	27
8. Outros investimentos financeiros	27
9. Inventários.....	28
9.1 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas	28
10. Réditos	29
10.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:.....	29
10.2 Vendas e prestações de serviços por mercado:	29

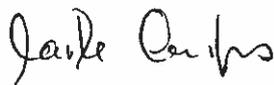
11.	Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo	30
11.1.	Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo	30
12.	Acontecimentos após a data do balanço	30
12.1.	Autorização para a emissão	30
12.2.	Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço	31
13.	Impostos sobre o rendimento	31
13.1.	Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos	31
13.2.	Relacionamento entre gasto / rendimento de imposto e lucro contabilístico.	31
13.3.	Explicitação de alterações na taxa de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior	32
14.	Instrumentos financeiros	32
14.1.	Ativos e passivos financeiros	32
14.2.	Total de rendimento e gasto de juros para ativos e passivos financeiros	37
14.3.	Montante de capital social	37
14.4.	Ações representativas do capital social.....	37
14.5.	Variação do número de ações em circulação durante o período	37
14.6.	Reserva Legal.....	38
14.7.	Outras Reservas	38
14.8.	Resultados transitados.....	38
14.9.	Outras variações do capital próprio	38
15.	Benefícios dos empregados	39
16.	Divulgações exigidas por diplomas legais.....	40
17.	Outras informações	40
17.1.	Estado e outros entes públicos	40
17.2.	Fornecimentos e serviços externos	41
17.3.	Outros rendimentos.....	42
17.4.	Outros gastos	43
17.5.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	43

Balanço em 31 de dezembro de 2020

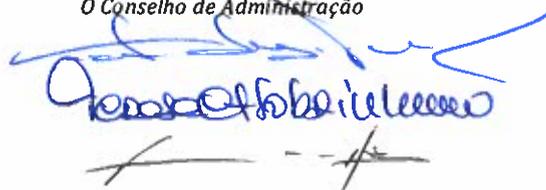
Valores em cêntimos de Euros

RUBRICAS	Notas	31.dez.20	31.dez.19
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	12 707 895,05	13 241 489,43
Ativos intangíveis	5	20 175,36	23 276,24
Outros investimentos financeiros	8	11 426,55	11 411,15
		12 739 496,96	13 276 176,82
Ativo corrente			
Inventários	9	240 382,77	179 164,07
Clientes	14.1.1.1.	44 202,36	113 216,46
Estado e outros entes públicos	17	9 500,76	13 588,05
Outros créditos a receber	14.1.1.2	1 481 356,56	168 685,08
Diferimentos	14.1.1.3	7 231,47	86 170,99
Caixa e depósitos bancários	4.1	7 562,40	14 798,66
		1 790 236,32	575 623,31
Total do Ativo		14 529 733,28	13 851 800,13
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	14.3	4 559 379,00	4 559 379,00
Reservas legais	14.6	28 602,45	25 664,45
Outras reservas	14.7	4 248,48	4 248,48
Resultados transitados	14.8	-1 459 112,71	-1 514 930,17
Outras variações no capital próprio	14.9	101 988,11	112 848,52
Resultado líquido do período	DR	-1 701,32	58 755,46
Total do Capital Próprio		3 233 404,01	3 245 965,74
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	7/14.1.2.1	9 080 419,77	7 335 381,13
Outras dívidas a pagar	14.1.2.4	29 609,77	32 762,79
		9 110 029,54	7 368 143,92
Passivo corrente			
Fornecedores	14.1.2.2	1 320 268,26	1 286 901,42
Estado e outros entes públicos	17	30 204,49	57 860,70
Financiamentos obtidos	14.1.2.1	344 229,75	1 604 346,80
Outras dívidas a pagar	14.1.2.3	456 097,23	264 122,64
Diferimentos	14.1.2.5	35 500,00	24 458,91
		2 186 299,73	3 237 690,47
Total do Passivo		11 296 329,27	10 605 834,39
Total do capital Próprio e do Passivo		14 529 733,28	13 851 800,13

A Contabilista Certificada



O Conselho de Administração



Demonstração dos Resultados por naturezas do ano findo em 31 de dezembro de 2020

Valores em cêntimos de euro

Rúbricas dos rendimentos e gastos	Nota	31.dez.20	31.dez.19
Vendas e Prestações de Serviços:	10.1	1.307.226,00	4.547.041,19
Subsídios à exploração	11.1	234.997,41	32.433,36
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-31.685,50	-84.517,46
Fornecimentos e serviços externos	17.2	-730.700,55	-1.517.236,25
Gastos com o pessoal	15	-1.550.719,06	-2.227.903,34
Outros rendimentos	17.3	1.495.727,63	110.855,01
Outros gastos	17.4	-69.116,11	-103.752,74
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		655.729,82	756.919,77
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5/6	-507.549,21	-529.098,11
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		148.180,61	227.821,66
Juros e gastos similares suportados	14.2	-148.180,61	-143.275,27
Resultado antes de impostos		0,00	84.546,39
Imposto sobre o rendimento do período	13	-1.701,32	-25.790,93
Resultado líquido do período		-1.701,32	58.755,46

A Contabilista Certificada

Leite Lopes

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Demonstração de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2020

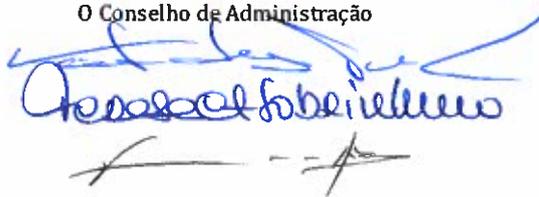
Valores em cêntimos de euro

Rubricas	Períodos	
	2020	2019
<u>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</u>		
Recebimentos de clientes	1 513 692,10	4 658 903,10
Pagamentos a fornecedores	-794 786,90	-1 628 865,21
Pagamentos ao pessoal	-1 506 748,35	-2 142 918,70
Caixa gerada pelas operações	-787 843,15	887 119,19
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	6 178,06	-14 243,03
Outros recebimentos/pagamentos	83 660,80	-149 042,16
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	-698 004,29	723 834,00
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-283 022,14	-184 368,17
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros	-4 278,56	-282,92
Outros ativos		
	-287 300,70	-184 651,09
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	310 000,00	
Investimentos financeiros	4 495,69	
Subsídios ao investimento	327 057,13	
	641 552,82	
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	354 252,12	-184 651,09
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	2 441 493,98	2 085 000,00
	2 441 493,98	2 085 000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-1 956 572,39	-2 517 168,60
Juros e gastos similares	-148 405,68	-146 929,91
	-2 104 978,07	-2 664 098,51
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	336 515,91	-579 098,51
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-7 236,26	-39 915,60
Caixa e seus equivalentes no início do período	14 798,66	54 714,26
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7 562,40	14 798,66

A Contabilista Certificada



O Conselho de Administração



Demonstração das Alterações no Capital Próprio no ano findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Valores expressos em cêntimos de euro

Demonstração das alterações no Capital Próprio - Ano 2020

		Capital Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio Subsídios	Outras variações no capital próprio PID	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no Início do Período	1	4.559.379,00	25.664,45	4.248,48	-1.514.930,17	145.611,31	-32.762,79	58.755,46	3.245.965,74
Alterações no período:									
Imputação de subsídios						-14.013,43			-14.013,43
Ajustamento por impostos diferidos							3.153,02		3.153,02
Aplicação de resultados			2.938,00		55.817,46			-58.755,46	
	2		2.938,00		55.817,46	-14.013,43	3.153,02	-58.755,46	-10.860,41
Resultado Líquido do Período	3							-1.701,32	-1.701,32
Resultado Integral									-12.561,73
Posição no fim do ano 2020	4 = 1 + 2 + 3	4.559.379,00	28.602,45	4.248,48	-1.459.112,71	131.597,88	-29.609,77	-1.701,32	3.233.404,01

A Contabilista Certificada



O Conselho de Administração

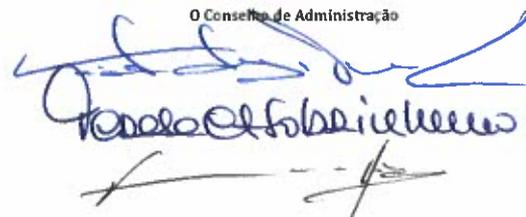
Demonstração das Alterações no Capital Próprio - Ano 2019

Notas		Capital Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio Subsídios	Outras variações no capital próprio PID	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2019	1	4.559.379,00	23.904,45	4.248,48	-1.548.210,59	154.228,10	-34.701,56	35.040,42	3.193.888,30
Alterações no período:									
Reconhecimento Subsídio						-8.616,79			-8.616,79
Imputação de subsídios							1.938,77		1.938,77
Ajustamento por impostos diferidos			1.760,00		33.280,42			-35.040,42	
Aplicação de resultados			1.760,00		33.280,42	-8.616,79	1.938,77	-35.040,42	-6.678,02
	2		1.760,00		33.280,42	-8.616,79	1.938,77	-35.040,42	-6.678,02
Resultado Líquido do Período	3							58.755,46	58.755,46
Resultado Integral									52.077,44
Posição no fim do ano 2019	4 = 1 + 2 + 3	4.559.379,00	25.664,45	4.248,48	-1.514.930,17	145.611,31	-32.762,79	58.755,46	3.245.965,74

A Contabilista Certificada



O Conselho de Administração



ANEXO

1. Identificação da entidade

A Termalístur-Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A. (doravante designada por Termalístur ou Empresa), é uma sociedade Anónima, com sede na Praça Dr. António José de Almeida, Várzea S. Pedro do Sul, constituída em 8 de janeiro de 2004, como Empresa Municipal, foi transformada em S.A. durante o ano de 2013, e tem como atividade principal a gestão e exploração de equipamentos termais. A Empresa é detida a 100% pelo Município de S. Pedro do Sul.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC/NCRF), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/2015 de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC/NCRF), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.



As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em cêntimo de Euros.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

(ver nota 3.4)

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente projetos de desenvolvimento e programas de computador, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 10 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

A Empresa efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Empresa revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantêm. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

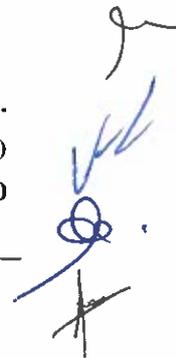
b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis, iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base de duodécimos.



A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	8 - 50
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Empresa revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

c) Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica "Financiamentos obtidos", e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período de contrato da locação.

d) Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior, sendo que a forma de custeio utilizada é o custo médio. Se o valor realizável líquido for inferior, designadamente devido à diminuição da cotação do mercado, da deterioração ou obsolescência, da subida dos custos de acabamento ou dos necessários para realizar a venda, ou, ainda, do valor recuperável pelo uso da conversão dos produtos acabados cuja cotação no mercado tenha sido reduzida, justifica-se o reconhecimento de imparidades nos períodos em que as necessidades de ajustamentos são constatadas, utilizando o custo de reposição como referencial.

A reversão de perdas por imparidades reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como "Imparidade de inventários (perdas/reversões)". Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

Em conformidade com a legislação aplicável, a empresa utiliza o sistema de inventário permanente.

e) Instrumentos financeiros

i. Dívidas de terceiros

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.



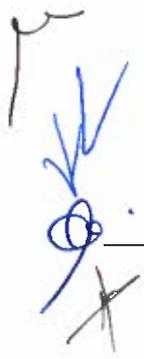
As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente/outros créditos a receber está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

ii. Financiamentos e gastos com financiamentos

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial, caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.



Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis;
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

iii. Dívidas a terceiros

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

iv. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.



Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

f) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

g) Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.



Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

h) Subsídios do Governo

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Conforme referido na FAQ n.º 13 da Comissão de Normalização Contabilística, revista em 15/04/2013, não existe qualquer diferença temporária tributável no caso da contabilização em capitais próprios de subsídios não reembolsáveis, mas existe lugar à contabilização de uma obrigação (um passivo), isto é, um crédito na rubrica "Outras dividas a pagar – não corrente" e um débito na rubrica "Outras variações em capitais próprios". Em função do reconhecimento do subsídio ao rendimento, esta obrigação reverte por contrapartida da rubrica "Outras dividas a pagar – não corrente"



No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

i) Imposto sobre o rendimento do período

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2010, de quatro anos nos períodos de 2010 e 2011, de cinco anos para os períodos de 2012 e 2013, e doze anos para os períodos posteriores, sendo possível a sua dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas “CIRC”, a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa 21%, acrescida de 1,5% a título de derrama. Adicionalmente, nas situações previstas no artigo 88º do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, a taxas que variam entre 10% e 35%, que incidem, exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período". No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporários entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

j) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, as férias e subsídio de férias do ano de 2020 a que os trabalhadores têm direito em função do trabalho realizado nesse ano, devem ser liquidadas a partir de 1 de janeiro de 2021, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo no ano de 2020.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

k) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (*“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”*) são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (*“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”*), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos anos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- Previsão para férias e subsídio de férias;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.3 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.4 Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras Empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Devido ao estado de emergência decretado a nível nacional, em 2020, a Termalitur suspendeu a sua atividade por 3 meses. As Termas tiveram autorização para reabrir a 15 de junho de 2020. Desde essa data estiveram a laborar e a tentar ultrapassar e recuperar dos efeitos nefastos desta pandemia.

O sector termal está a ser muito afetado pelas medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID 19, e as Termas de S. Pedro do Sul não são exceção, encerrando 2020 com uma quebra de 71% no seu volume de negócios.

Face ao agravamento da pandemia causada por COVID 19, no dia 14 de janeiro de 2021, o Decreto nº3-A/2021 procede à execução do estado de emergência, de forma adequada e de modo estritamente necessário, a qual pressupõem a adoção de medidas com o intuito de conter a transmissão do vírus e diminuir a expansão da pandemia. Assim, à semelhança do que aconteceu em 2020, foram estabelecidas regras aplicáveis ao funcionamento ou suspensão de determinados tipos de instalações, estabelecimentos e atividades. No caso das Termas, Spas e estabelecimentos afins foi decretado o encerramento das mesmas, que se mantem até à data.

No quadro abaixo mostramos uma estimativa dos impactos que se preveem que o surto de Covid-19 poderá vir a ter nos rendimentos das Termas de S. Pedro do Sul no 1º semestre de 2021:

Rendimentos 1º semestre

Termalismo	2020	2021	Diferença	%
Terapeutico	291 328,31 €	188 332,00 €	-102 996,31 €	-35,35%
Bem-estar	27 218,44 €	9 288,75 €	-17 929,69 €	-65,87%
Total	318 546,75 €	197 620,75 €	-120 926,00 €	-37,96%

As Termas de S. Pedro do Sul continuarão a acompanhar as orientações das Autoridades de Saúde nesta matéria, num ajustamento contínuo do Plano de Contingência tendo em vista a reposição do normal funcionamento da atividade.



4. Fluxos de caixa

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

	2020	2019
Caixa		25,00
Depósitos à ordem	7 562,40	14 773,66
	7 562,40	14 798,66

5. Ativos Intangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

a) As amortizações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

Ativos Intangíveis-Outros	Vida útil	Taxa de Amortização
Projectos de desenvolvimento	3	33,33%
Propriedade industrial	3	33,33%
Programas de Computador	3	33,33%

b) Os elementos dos ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados pelo método da linha reta durante um período que varia entre 3 e 5 anos.

c) Os ativos intangíveis e o valor das amortizações relativas a ativos intangíveis incluídas na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização" da demonstração dos resultados apresentam a seguinte decomposição por classe:

Ativos intangíveis-Outros	31 de dezembro de 2020			31 de dezembro de 2019		
	Quantia escriturada bruta	Amort. Acum. Perdas imp.	Valor Líquido	Quantia escriturada bruta	Amort. Acum. Perdas imp.	Valor Líquido
Projectos de desenvolvimento (i)	761.638,21	753.174,74	8.463,47	757.455,66	750.817,36	6.638,30
Software	47.433,02	35.721,13	11.711,89	47.433,02	30.795,08	16.637,94
Propriedade industrial	627,30	627,30		627,30	627,30	
Totais	809.698,53	789.523,17	20.175,36	805.515,98	782.239,74	23.276,24

d) Os movimentos na rubrica ativos intangíveis do período de 2020 e 2019 são os que se seguem:

	31 de dezembro de 2020			
	Projectos de desenvolv.	Programas de computador	Propriedade industrial	Total
Quantia escriturada bruta				
Saldo em 01.01.2020	757.455,66	47.433,02	627,30	805.515,98
Adições	4.182,55			4.182,55
Saldo em 31.12.2020	761.638,21	47.433,02	627,30	809.698,53
Amortizações acumuladas				
Saldo em 01.01.2020	-750.817,36	-30.795,08	-627,30	-782.239,74
Adições	-2.357,38	-4.926,05		-7.283,43
Saldo em 31.12.2020	-753.174,74	-35.721,13	-627,30	-789.523,17
Quantia escriturada	8.463,47	11.711,89		20.175,36

	31 de dezembro de 2019			Total
	Projectos de desenvolv.	Programas de computador	Propriedade industrial	
Quantia escriturada bruta				
Saldo em 01.01.2019	757.455,66	38.812,03	627,30	796.894,99
Adições		8.620,99		8.620,99
Saldo em 31.12.2019	757.455,66	47.433,02	627,30	805.515,98
Amortizações acumuladas				
Depreciações acumuladas				
Saldo em 01.01.2019	-748.983,41	-27.186,46	-627,30	-776.797,17
Adições	-1.833,95	-3.608,62		-5.442,57
Saldo em 31.12.2019	-750.817,36	-30.795,08	-627,30	-782.239,74
Quantia escriturada	6.638,30	16.637,94		23.276,24

O aumento na rubrica "Projetos de desenvolvimento" refere-se à realização de testes a novos produtos Dermocosméticos AQVA.

6. Ativos fixos tangíveis

6.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis:

a) Bases de mensuração:

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados de acordo com o modelo de custo, segundo o qual um item do ativo é escriturado pelo seu custo menos depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

b) Método de depreciação usado:

A Empresa deprecia os seus bens do ativo fixo tangível de acordo com o método de linha reta e por duodécimos. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar.

c) Vidas úteis e taxas de depreciação usados:

As depreciações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de depreciação médias:

Ativos tangíveis	Vida útil	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 - 50	2% - 10%
Equipamento básico	8 - 50	2% - 12,5%
Equipamento administrativo	3 - 8	12,5% - 33.3%
Outros ativos fixos tangíveis	4 - 10	25% - 100%

d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período:

31 de dezembro de 2020							
	Terrenos e Rec. Naturais	Edifícios outras construções	Equipamento básico	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta							
Saldo em 01.01.2020	3.959.860,57	11.951.643,71	3.806.133,17	199.592,84	346.993,95	53.929,34	20.318.153,58
Adições		215.032,78	61.638,62				276.671,40
Abates		-335.660,53	-528.086,57	-1.020,87			-864.767,97
Saldo em 31.12.2020	3.959.860,57	11.831.015,96	3.339.685,22	198.571,97	346.993,95	53.929,34	19.730.057,01
Depreciações acumuladas							
Saldo em 01.01.2020		-3.545.216,11	-3.054.465,94	-169.365,08	-307.617,02		-7.076.664,15
Adições		-289.540,96	-194.934,02	-7.635,19	-8.155,61		-500.265,78
Abates		100.698,16	453.048,94	1.020,87			554.767,97
Saldo em 31.12.2020		-3.734.058,91	-2.796.351,02	-175.979,40	-315.772,63		-7.022.161,96
Quantia escriturada	3.959.860,57	8.096.957,05	543.334,20	22.592,57	31.221,32	53.929,34	12.707.895,05
31 de dezembro de 2019							
	Terrenos e Rec. Naturais	Edifícios outras construções	Equipamento básico	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta							
Saldo em 01.01.2019	3.959.860,57	11.884.507,63	3.683.102,71	183.504,72	339.504,47	66.858,12	20.117.338,22
Adições		67.136,08	123.030,46	16.088,12	7.489,48	247.712,18	461.456,32
Transferências						-260.640,96	-260.640,96
Saldo em 31.12.2019	3.959.860,57	11.951.643,71	3.806.133,17	199.592,84	346.993,95	53.929,34	20.318.153,58
Depreciações acumuladas							
Saldo em 01.01.2019		-3.261.171,37	-2.829.186,35	-163.100,35	-299.550,54		-6.553.008,61
Adições		-284.044,74	-225.279,59	-6.264,73	-8.066,48		-523.655,54
Saldo em 31.12.2019		-3.545.216,11	-3.054.465,94	-169.365,08	-307.617,02		-7.076.664,15
Quantia escriturada	3.959.860,57	8.406.427,60	751.667,23	30.227,76	39.376,93	53.929,34	13.241.489,43

Em 2020, foi efetuado o registo do abate de ativos danificados/perdidos na tempestade Elsa, que ocorreu em dezembro de 2019, com um valor líquido de 310.000 Euros. A Entidade participou o sinistro junto da Seguradoras Unidas, tendo recebido uma indemnização que cobriu o prejuízo obtido (310.000 Euros).

As adições ao ativo fixo tangível em 2020 foram as seguintes:

- Na rubrica "edifícios e outras construções": foram efetuadas várias obras no Balneário D. Afonso Henriques, relacionadas com os estragos verificados nas instalações decorrentes da tempestade Elsa, nomeadamente, obras de reparação do piso 0 no valor de 174.347,37 Euros, renovação da instalação elétrica no valor de 18.571,30 Euros e reparação dos elevadores no valor de 22.114,11 Euros.
- Na rubrica "equipamento básico" foram efetuadas grandes reparações, nos equipamentos termais do piso 0, no valor de 48.717,36€, foi adquirido um gerador de vapor (emanatório) por 2.344,95 Euros, mais 8 aparelhos de nebulização, cujo custo ascendeu a 9.229,62 Euros e foi efetuada a conversão de 4 aparelhos de pulverização para nebulização, no valor de 1.346,69 Euros.



A rubrica "Ativos fixos tangíveis" é composta, em cerca de 80%, por terrenos e imóveis. O Balneário D. Afonso Henriques foi adquirido ao Município de S. Pedro do Sul, pelo montante de 13.475.087 Euros, em março de 2008. Este imóvel encontra-se hipotecado pelo montante de 13.750.000 Euros a favor da Caixa Geral de Depósitos, instituição que financiou a sua aquisição global com as seguintes condições:

- Prazo: 20 anos (com 1 ano de carência de capital);
- Taxa de Juro: Euribor a 6 mês + *spread* de 1,2%.

O valor de aquisição do "Silo Auto" resulta de um aumento de capital social por entrada em espécie, ocorrido em março de 2008. Existe uma hipoteca sobre este imóvel a favor da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL como garantia do empréstimo de uma conta corrente caucionada, contraída no montante de 700.000 Euros.

De referir que, conforme divulgado na nota 17.5, existe um penhor a favor da AT onde a Termalístur aceitou dar como garantia sob a forma de penhor o trespasse do estabelecimento comercial com todos os seus pertences.

O valor de aquisição do complexo "Gerós" resulta de um contrato de locação financeira celebrado com o Santander em novembro de 2006, com as seguintes condições de financiamento:

- Valor total do financiamento: 400.000 Euros +26.000 Euros (IMT)
- Nº de rendas mensais: 180;
- Valor residual: 20% do montante contratado;
- Taxa de Juro: Euribor a 3 meses + *spread* de 0,145%

A rubrica de "Equipamento básico" inclui bens de funcionamento da estrutura balnear, nomeadamente: postos de hidromassagem, postos de massagem subaquática, banheiras de hidromassagem, estufas de vapor à coluna, tribunas de duche de jato, duches de efusão, emanatórios coletivos, postos de aerossol sónico, postos de nebulização, postos de irrigação nasal, postos de pulverização, entre outros.

6.2. Depreciações, reconhecidas nos resultados ou como parte de um gasto de outros ativos durante o período, e depreciações acumuladas no final do ano

Descrição	Depreciações do ano		Depreciações acumuladas	
	2020	2019	2020	2019
Edifícios e outras construções	289 540,96	284 044,74	3 734 058,91	3 545 216,11
Equipamento básico	194 934,02	225 279,59	2 796 351,02	3 054 465,94
Equipamento administrativo	7 635,19	6 264,73	175 979,40	169 365,08
Outros activos fixos tangíveis	8 155,61	8 066,48	315 772,63	307 617,02
Totais	500 265,78	523 655,54	7 022 161,96	7 076 664,15

7. Locações

7.1. Locações financeiras - locatários:

a) Quantia escriturada líquida para cada categoria de ativo:

Bens adquiridos com recurso a locação financeira	Locadora	2020			
		Valor contrato	Amortizações acumuladas	valor em dívida	Valor residual
Contrato 1003402	Banco Santander Totta, S.A.	426 000,00	102 240,00	121 846,34	85 200,00
		426 000,00	102 240,00	121 846,34	85 200,00

Este contrato de Leasing financia a aquisição do prédio Urbano-Termas-Lote 1. O imóvel possui 1 piscina, 3 campos de ténis, um quiosque e campos de futebol, teve início em 10-11-2006 e o seu término será no ano de 2024.

b) Reconciliação entre o valor total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de balanço e o seu valor presente:

Conforme descrito na nota 14.1.2., o passivo corrente relativo a este contrato representa 0 Euros e passivo não corrente a quantia de 121.846,34 Euros.

Plano de reembolso	2020		
	Capital	Juros	Total
1 a 2 anos	6.107,70	1.523,08	7.630,78
2 a 3 anos	24.430,80	1.446,73	25.877,53
3 a 4 anos	91.307,84	1.141,35	92.449,19
	121.846,34	4.111,16	125.957,50

8. Outros investimentos financeiros

O valor contabilizado na rubrica "Outros ativos financeiros" é relativo a entregas para o Fundo de Compensação do Trabalho. No ano de 2020, foram reconhecidos em termos líquidos nesta rubrica o montante de 15,40 Euros.

9. Inventários

9.1 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

	<u>31-dez-20</u>	<u>31-dez-19</u>	
Mercadorias	171.239,26	179.164,07	
Mat.primas sub. e de consumo	69.143,51		
	<u>240.382,77</u>	<u>179.164,07</u>	
	<u>2020</u>		<u>2019</u>
	Mercadorias	Mat.primas subs e de consumo	Mercadorias
Inventário inicial	179.164,07	71.616,64	210.530,34
Compras	28.034,26	47.036,40	60.619,95
Regularização Inventários	-4.273,57	-3.756,92	-7.468,76
Inventário final	<u>171.239,26</u>	<u>69.143,51</u>	<u>179.164,07</u>
Custo Exist. vendas e Consumidas (1)	<u>31.685,50</u>	<u>45.752,61</u>	<u>84.517,46</u>

A rubrica "inventários" regista um aumento, devido a uma reclassificação de artigos, nomeadamente, material para tratamentos, material de limpeza, fardamento e turcos, que têm vindo a ser apresentados na rubrica "Diferimentos" e que passaram a ser reconhecidos como inventário.

(1) O gasto com o material referido no parágrafo anterior (45.752,61 Euros) foi reconhecido na rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" de acordo com a categoria (Fardamentos, material de limpeza, etc).

A rubrica "Inventários de Mercadorias" compreende artigos de merchandising, aparelhos para tratamentos e produtos de dermocosmética.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Vendas	76 603,63	193 568,67
% custo da venda	41,36%	43,66%
% Margem s/ venda	58,64%	56,34%

Como se verifica, a margem s/venda aumentou cerca de 2,3 p.p., em relação ao ano de 2019.



10. Réditos

10.1 Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período:

	2020	2019	Varição
Mercadorias			
Aparelhos	11 655,46	40 213,36	-28 557,90
Merchandising	5 940,56	17 235,74	-11 295,18
Dermocosmética	59 007,61	136 119,57	-77 111,96
	76 603,63	193 568,67	-116 965,04
Prestação de serviços			
Balneoterapia	842 728,82	3 280 705,59	-2 437 976,77
Fisioterapia	124 394,28	336 195,19	-211 800,91
Bem-estar	118 496,70	243 872,48	-125 375,78
Consultas	144 422,06	486 149,04	-341 726,98
Diversos	580,51	6 550,22	-5 969,71
Volume de negócios	1 230 622,37	4 353 472,52	-3 122 850,15
rédito	1 307 226,00	4 547 041,19	-3 239 815,19

10.2 Vendas e prestações de serviços por mercado:

Todas as transações foram efetuadas no mercado interno.

Comparativamente com o período de 2019, o rédito da Empresa em 31 de dezembro de 2020, diminuiu 3.239.815,19 Euros, que se traduz numa diminuição de 71,25% em relação ao período anterior, em consequência das medidas de prevenção e combate à pandemia de COVID 19.

Na sequência do estado de emergência, decretado devido à pandemia do COVID 19, a 16 de março de 2020, a entidade foi obrigada a encerrar as suas instalações e, dessa forma, suspender a sua atividade por 3 meses.

11. Contabilização dos subsídios do Governo e divulgação de apoios do Governo

11.1. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo

A Empresa reconheceu nas suas demonstrações financeiras os seguintes subsídios do Governo:

Subsídios reconhecidos em "Outros rendimentos"

Descrição	2020	2019
	Capitais próprios	Capitais próprios
ADDLAP	60,90	60,90
Termalismo + Inclusivo	5 887,21	490,60
NESTPOLIS	8 065,32	8 065,29
Total	14 013,43	8 616,79

Subsídios reconhecidos em "Subsídios à exploração"

Descrição	2020	2019
	Demonstração de resultados	Demonstração de resultados
IEFP - Subsídios estágios e estímulos à criação de emprego	20 684,07	30 431,74
ARPT	2 765,23	2 001,62
Apoio Lay-off	198 155,60	
Apoio Enc. Escolas	942,51	
POCI	12 450,00	
Total	234 997,41	32 433,36

No ano 2020, a Entidade entrou em lay-off no dia 1 de abril de 2020, no âmbito do estado de emergência decretado com vista ao combate da pandemia de COVID-19, tendo obtido, aproximadamente, 198.155 Euros de apoios da Segurança Social (reconhecidos na rubrica "Subsídios à exploração").

12. Acontecimentos após a data do balanço

12.1. Autorização para a emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 29 de março de 2021. No entanto, o acionista poderá em Assembleia-Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.



12.2. Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, que necessitasse de ser ajustada das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

Em 24 de março de 2021 o Município de São Pedro do Sul emitiu um Ofício a comunicar a decisão sobre a aprovação do valor do equilíbrio financeiro dos resultados nos termos do n.º 2 do Art.º 40º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, no montante de 1.381.732,78 Euros. Nesse ofício comunicou, igualmente, que apenas iria liquidar o valor de 68.423,85 Euros, sendo que o valor remanescente de 1.312.308,93 Euros seria para compensar a dívida que a Termalitur tem para com o Município de S. Pedro do Sul à data de 16 de março de 2021.

Em relação às perspetivas futuras a Administração continua apreensiva quanto ao impacto negativo que poderá ocorrer na atividade de 2021, decorrente da propagação do surto do novo coronavírus (Covid19), em que os maiores constrangimentos poderão decorrer do abrandamento económico ao nível europeu e mundial. Devido a este cenário de incerteza, ainda não é possível quantificar possíveis consequências globais, mas a Entidade considera que tais impactos já não são materialmente relevantes para as demonstrações financeiras do ano de 2020, nem colocará em causa a continuidade das suas operações, nem os seus compromissos financeiros assumidos, nos próximos 12 meses de 2021, contudo, na nota 3.4 a Administração divulga a quebra na atividade previsível para o primeiro semestre do ano 2021.

13. Impostos sobre o rendimento

13.1. Principais componentes de gastos/rendimentos de impostos

<u>Gastos/rendimentos</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Impostos correntes	1 701,32	25 790,93

13.2. Relacionamento entre gasto / rendimento de imposto e lucro contabilístico.

<u>Descrição</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
1 - Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	0,00	84 546,39
Acréscimos à matéria colectável	15 219,87	17 359,70
Abates à matéria colectável	-30 727,57	0,00
Base de cálculo do IRC	-15 507,70	101 906,09
2 - Imposto corrente (Tx. Reduzida)	0,00	0,00
3 - Imposto corrente (Tx. Normal)	0,00	21 400,28
5 - Derrama	0,00	1 528,59
6 - Tributações autónomas	1 701,32	2 862,06
7 - IRC de períodos anteriores e juros compensatórios	0,00	0,00
8 - Total do Imposto do Período	1 701,32	25 790,93
9 - Taxa efectiva de imposto sobre o rendimento [9 = (8) / 1 x 100]		30,51%



13.3. Explicitação de alterações na taxa de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior

Em 2020, o imposto sobre o rendimento é de 1.701,32 Euros, para um resultado antes de imposto nulo.

No ano de 2019, a taxa efetiva e imposto foi de 30,51%, em virtude dos acréscimos que se verificaram à matéria coletável e ao valor das tributações autónomas.

14. Instrumentos financeiros

14.1. Ativos e passivos financeiros

14.1.1. Ativos financeiros mensurados ao valor nominal (custo amortizado semelhante ao valor nominal)

<i>Ativos financeiros mensurados ao valor nominal</i>	2020	2019
Cientes	44 202,36	113 216,46
Outras créditos a receber	1 481 356,56	168 685,08
Diferimentos	7 231,47	86 170,99
Totais	1 532 790,39	368 072,53

14.1.1.1. Clientes

A rubrica clientes corresponde a dívidas a receber de clientes do mercado nacional.

14.1.1.2 Outros créditos a receber

Descrição	2020	2019
Compensação financeira para equilíbrio de resultados	1 381 732,78	0,00
POCI (Prog. Operacional Compet. e Intern.)	43 686,09	0,00
Processos Tribunal	26 971,70	26 971,70
IEFP	16 638,90	52 724,26
Saldos devedores de fornecedores	6 621,44	9 806,21
Outros Valores a receber - diversos	2 163,82	466,02
ARPT	1 775,45	1 536,62
Rappel Repsol	1 643,24	0,00
Outros valores a receber - Pessoal	123,14	123,14
Turismo de Portugal	0,00	77 057,13
Total	1 481 356,56	168 685,08

Em 2020, a compensação financeira para equilíbrio de resultados nos termos do nº2 do artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, atribuído pelo Município de S. Pedro do Sul, traduziu-se em 1.381.732,78€ (ver nota 12.2).

O valor a receber 43.686,09 Euros do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, resulta da aprovação de uma candidatura aos projetos autónomos de formação no valor de 47.950 Euros, tendo já recebido um adiantamento de 4.263,91 Euros.

Existe um decréscimo no saldo da conta do IEPF, pois a Empresa recorreu ao programa de emprego "Converte +" tendo convertido vários contratos de trabalho a termo em contratos sem termo no final do período. Durante o ano 2020, a Empresa não conseguiu manter o nível de emprego do ano anterior, tendo esse incentivo sido reajustado face aos meses cumpridos.

A rubrica "Processos Tribunal" corresponde ao pagamento, no valor de 26.971,70 Euros, do imposto do selo relacionado com a constituição da garantia (penhor) a favor da Autoridade Tributária, no âmbito dos processos de impugnação do IVA.

14.1.1.3 Diferimentos

Diferimentos	Períodos			
	2020	2019	Variação	Var. %
Ativos:				
Material de tratamentos	-	51 740,57	-51 740,57	-100,00%
Seguros pagos antecipadamente	4 769,82	12 109,74	-7 339,92	-60,61%
Outros	2 461,65	2 444,61	17,04	0,70%
Limpeza e higiene	-	3 593,73	-3 593,73	-100,00%
Fardamento	-	16 282,34	-16 282,34	-100,00%
Total	7 231,47	86 170,99	-78 939,52	-91,61%

Esta rubrica inclui a especialização de encargos com seguros, aluguer de impressora, licença anual do software Primavera e assistência.

Em 2020, houve uma reclassificação e a capitalização de gastos com a aquisição de materiais, os quais, à data de 31 de dezembro de 2020, não se encontravam consumidos, passaram para "Inventários" (ver nota 9).

14.1.2. Passivos financeiros mensurados ao valor nominal

Rubricas	Períodos					
	2020			2019		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Conta corrente caucionada CA Central	0,00	310 000,00	310 000,00	0,00	690 000,00	690 000,00
Conta corrente caucionada CA Lafões	0,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00	30 000,00
Empréstimo CA tesouraria (5101022412)	0,00	34 229,75	34 229,75	0,00	0,00	0,00
Empréstimo CA (56064687325)	1 609 436,48	0,00	1 609 436,48	1 493 835,83	96 011,18	1 589 847,01
Empréstimo CGD	6 349 136,95	0,00	6 349 136,95	5 735 986,16	763 904,82	6 499 890,98
Locação financeira	121 846,34	0,00	121 846,34	105 559,14	24 430,80	129 989,94
Empréstimo CA (59075102047)	1 000 000,00	0,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00
total	9 080 419,77	344 229,75	9 424 649,52	7 335 381,13	1 604 346,80	8 939 727,93
Fornecedores	0,00	1 320 268,26	1 320 268,26	0,00	1 286 901,42	1 286 901,42
Outras contas a pagar	0,00	456 097,23	456 097,23	0,00	264 122,64	264 122,64
Diferimentos	0,00	35 500,00	35 500,00	0,00	24 458,91	24 458,91
Totais	9 080 419,77	2 156 095,24	11 236 515,01	7 335 381,13	3 179 829,77	10 515 210,90

14.1.2.1. Empréstimos

O empréstimo em regime de conta corrente caucionada, foi renovado a 05/11/2020, no montante de 700.000€, pelo prazo de 6 meses, a uma taxa de juro Euribor a 12 meses, acrescida de spread de 3,5%, junto da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, estando a 31 de dezembro de 2020, utilizada no montante de 310.000€.

Em 12/03/2018, foi negociado um novo empréstimo com o Crédito Agrícola, no valor de 1.750.000,00 Euros pelo período de 180 meses, com uma taxa de 3,5%, que permitiu liquidar a conta caucionada de 950.000,00 Euros e reforçar a tesouraria da Empresa. Conseguiu-se desta forma reduzir os financiamentos no passivo corrente.

Remete-se para a nota 6 do Anexo, a informação disponível sobre o empréstimo obtido junto da Caixa Geral de Depósitos.

O valor inscrito em locações financeiras não corrente refere-se ao contrato de leasing detalhado na nota 7 do Anexo.

No âmbito das medidas de resposta à pandemia de Covid-19, através do Decreto-lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, foram aprovadas medidas excecionais de proteção dos créditos. Estas medidas em particular incidem sobre o reforço da tesouraria e liquidez das empresas, prevendo uma moratória dos créditos em vigor, lançamento de linhas de crédito com garantia pública, por forma a garantir o financiamento dos agentes económicos e reduzir o incumprimento devido à situação extraordinária trazida pela pandemia.

Em abril de 2020, a Termalístur aderiu às moratórias públicas dos créditos de médio e longo prazo, conforme quadro resumo abaixo:

Banco	Prazo	Data_inicio	Data_fim	valor	Aumento prazo reembolso	Novo terminus
Credito Agricola	15 anos	21/03/2018	21/03/2033	1 750 000,00 €	moratória pública +6 meses	21/09/2033
CGD	20 anos	14/03/2008	14/03/2028	13 750 000,00 €	moratória pública +6 meses	14/09/2028
Santander	15 anos	01/11/2006	01/11/2021	426 000,00 €	moratória pública +6 meses	01/05/2022

O Decreto-Lei n.º 78-A/2020 de 29 de setembro, altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID 19, que permite que as empresas pertencentes aos setores mais afetados pelo impacto económico da pandemia continuem a beneficiar das moratórias de capital e juros até setembro de 2021. Isto é, as empresas cujo CAE conste do anexo ao Decreto-Lei n.º 78-A/2020 (que é o caso), têm vantagens em relação às restantes:

-Têm acesso a uma prorrogação automática de 12 meses do seu contrato de crédito a 30 de setembro de 2021. Esta prorrogação é adicional à prorrogação já efetuada relativa ao período da moratória.

Assim, o novo terminus dos empréstimos será o seguinte:

Banco	Prazo	Data_inicio	Data_fim	valor	Novo terminus
Credito Agricola	15 anos	21/03/2018	21/03/2033	1 750 000,00 €	21/09/2035
CGD	20 anos	14/03/2008	14/03/2028	13 750 000,00 €	14/09/2030
Santander	15 anos	01/11/2006	01/11/2021	426 000,00 €	01/05/2024

Em novembro de 2020, foi efetuada uma operação de financiamento, Crédito à Atividade-Fundo de Maneio no valor de 1.000.000 Euros, ao abrigo do protocolo Apoio Economia COVID 19-SMC, celebrado entre a Norgarante e a CCAM Beira Douro e Lafões CRL, pelo prazo de 72 meses (com carência de 18 meses), a uma taxa de juro Euribor a 12 meses, acrescida de spread de 1,5%.

14.1.2.2. Fornecedores

Designação	2020	2019
Câmara Municipal de S. P. S.	1 293 248,37	1 248 061,77
Naturgy	16 050,57	
ATP	5 554,88	
Outros de pequeno montante	3 798,74	17 706,50
Artecer	1 615,70	9 319,44
Ritmo Obrigatório, Lda		4 551,00
Visipapel		3 839,35
Alfazema Lilás		3 423,36
	1 320 268,26	1 286 901,42

Em 31 de dezembro de 2020, e 2019, aproximadamente 98% do saldo de fornecedores é referente ao único acionista da Empresa, o Município de São Pedro do Sul (MSPS). Este montante é relativo à exploração do balneário RDA, a qual foi protocolada em 12 de fevereiro de 2004, por um prazo de trinta anos e entrou em vigor em 15 de março de 2004, segundo a "Cláusula nº 11" do referido protocolo. O MSPS transfere para a Termalístur, a gestão do referido balneário, bem como todos os bens e equipamentos nele existentes (ver nota 12.2).

A gestão compreende toda a gestão económica e financeira no que concerne ao pessoal, prestação e venda de serviços e bens, que são prestados fundamentalmente na aplicação de tratamentos que impliquem a utilização de água mineral natural e meios complementares para fins terapêuticos e outros serviços colaterais.

Em março de 2018 e após pedido ao Município de redução da renda baseada na aplicação do VPT, articulando o n.º 2 do Art.º 54º do Novo Regime do Arrendamento Urbano, referente a arrendamentos para fins não habitacionais e respetiva remissão para as alíneas a) e b) do n.º 2 do Art.º 34º do mesmo diploma, obteve-se um parecer favorável do mesmo, tendo a renda reduzido dos 65.940,57 Euros para 8.100,00 Euros.

14.1.2.3. Outras dívidas a pagar corrente

	2020	2019
FAI-Fundo de Apoio à Inovação	250 000,00	0,00
Remunerações a liquidar (ferias e sub.)	172 910,41	188 696,50
Imi a liquidar	16 275,45	16 214,35
Eletricidade	7 893,15	10 291,26
Juros a liquidar	5 118,40	4 019,25
Outros credores por acréscimos de gastos	3 712,59	1 671,90
Saldo credores (clientes)	81,06	541,99
Pessoal	106,17	105,27
Processos médicos	0,00	42 582,12
Total	456 097,23	264 122,64

Esta rubrica inclui, nomeadamente:

- No início do ano 2020 foi celebrado um contrato com o “Fundo de Apoio à Inovação” para o financiamento de um projeto nas áreas de energias renováveis, através de um subsídio ao investimento não reembolsável, no valor de 1.100.067,75 Euros. No entanto, até à data, não foi realizado qualquer investimento. Por esse motivo, e por uma questão de prudência, optou-se por não se proceder ao reconhecimento do subsídio. De referir que, no âmbito deste projeto a Entidade já recebeu o montante de 250.000 Euros a título de adiantamento.
- Estimativa para férias e subsídio de férias no montante de 172.910,41 Euros, tendo esta diminuído face ao ano anterior devido à redução de pessoal;
- Especialização do Imposto Municipal sobre Imóveis no montante de 16.275,45 Euros;
- Especialização de juros suportados no montante de 7.893,15 Euros, referentes aos financiamentos.

14.1.2.4. Outras dívidas a pagar não corrente

Os valores inscritos nesta rubrica referem-se aos passivos referentes aos valores dos subsídios aos investimentos (ver nota 14.9).



14.1.2.5. Diferimentos

Diferimentos	Períodos		Variação	Var. %
	2020	2019		
Passivos:				
Estágios a reconhecer (IEFP)	-	24.458,91	-24.458,91	-100,00%
Projectos de formação autónoma (POCI)	35.500,00	-	35.500,00	100,00%
Total	35.500,00	24.458,91	11.041,09	45,14%

A rubrica projetos autónomos de formação refere-se a um subsídio para formação, no âmbito do POCI-Programa Operacional Competitividade e Internacionalização. A 31 de dezembro de 2020 já tinha sido reconhecido 12.450 Euros, estando os restantes 35.500 Euros diferidos.

14.2. Total de rendimento e gasto de juros para ativos e passivos financeiros

A Empresa não apresenta rendimentos de juros para os ativos financeiros.

O total de gastos de juros para os passivos financeiros, discriminam-se como se segue:

a) Gastos de juros para passivos financeiros:

Passivos Financeiros	Períodos	
	2020	2019
Juros suportados	138.786,06	139.391,69
Outros gastos de financiamento	9.394,55	3.883,58
	148.180,61	143.275,27

14.3. Montante de capital social

A 31 de dezembro de 2020, a Empresa detinha um capital social de 4.559.379 Euros, estando totalmente realizado, sendo detido a 100% pelo Município de S. Pedro do Sul.

O montante de capital inclui uma entrada em espécie de 1.239.043 Euros, referente ao imóvel designado "Silo Auto".

14.4. Ações representativas do capital social

A 31 de dezembro de 2020, a Empresa detinha um capital social de 4.559.379 ações, ao valor nominal de 1 Euro por ação, integralmente realizadas.

14.5. Variação do número de ações em circulação durante o período

Não houve variação do número de ações em circulação até 31 de dezembro de 2020.

14.6. Reserva Legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

14.7. Outras Reservas

O valor constante desta rubrica, compreende os resultados de anos anteriores, que por decisão do Concelho de Administração e das várias Assembleias Gerais, deliberaram constituir reservas livres, com os resultados obtidos nos diversos períodos.

14.8. Resultados transitados

Esta rubrica inclui os resultados líquidos dos anos anteriores.

14.9. Outras variações do capital próprio

Os movimentos ocorridos no ano apresentam-se no seguinte quadro:

Descritivo	2020		
	Saldo inicial	Imputação	Saldo final
Subsidios ao investimento	145 611,31	14 013,43	131 597,88
Subsidio Adlap	2 192,37	60,90	2 131,47
Subsidio Nestpolis	32 022,86	8 065,32	23 957,54
Subsidio Termalismo + inclusivo	111 396,08	5 887,21	105 508,87
Ajustamentos Impostos diferidos	32 762,79	3 153,02	29 609,77
Subsidio Adlap	493,52	13,70	479,82
Subsidio Nestpolis	7 205,70	1 814,70	5 391,00
Subsidio Termalismo + inclusivo	25 063,57	1 324,62	23 738,95
Subsidios após efeito de impostos diferidos	112 848,52	10 860,41	101 988,11

Descritivo	2019		
	Saldo inicial	Imputação	Saldo final
Subsidios ao investimento	154.228,10	8.616,79	145.611,31
Subsidio Adlap	2.253,27	60,90	2.192,37
Subsidio Nestpolis	40.088,15	8.065,29	32.022,86
Subsidio Termalismo + inclusivo	111.886,68	490,60	111.396,08
Ajustamentos Impostos diferidos	34.701,56	1.938,77	32.762,79
Subsidio Adlap	507,22	13,70	493,52
Subsidio Nestpolis	9.019,84	1.814,14	7.205,70
Subsidio Termalismo + inclusivo	25.174,50	110,93	25.063,57
Subsidios após efeito de impostos diferidos	119.526,54	6.678,02	112.848,52



15. Benefícios dos empregados

Descrição	2020	
	Número médio de pessoas	Número de horas trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas	116	129 008
Pessoas REMUNERADAS ao serviço da empresa	116	129 008
Pessoas NÃO REMUNERADAS ao serviço da empresa	0	
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:		
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO COMPLETO	116	129 008
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa	116	129 008
Pessoas ao serviço da empresa a TEMPO PARCIAL	0	
Das quais: Pessoas remuneradas ao serviço da empresa a tempo parcial		
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:		
Homens	32	37 672
Mulheres	84	91 336

Os gastos com o pessoal estão detalhados no quadro a seguir:

Descrição	Períodos		Variação	
	2020	2019	Absoluta	% face a 2019
Gastos com o pessoal				
Remunerações dos órgãos sociais	44 008,22	44 602,20	(594)	(1,3%)
Remunerações do pessoal	1 180 975,00	1 747 504,41	(566 529)	(32,4%)
Encargos sobre remunerações	266 124,90	375 630,33	(109 505)	(29,2%)
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	11 564,15	17 095,63	(5 531)	(32,4%)
Outros gastos com pessoal	48 046,79	43 070,77	4 976	11,6%
Dos quais:				
Higiene, segurança trabalho	2 397,84	3 513,91	(1 116)	(31,8%)
Gastos com SNS	30 364,32	31 390,88	(1 027)	(3,3%)
Gastos com fardamento	2 208,72	6 449,04	(4 240)	(65,8%)
Gastos com formação	12 450,00	290,00	12 160	4193,1%
Outros gastos com pessoal	625,91	1 426,94	(801)	(56,1%)
	1 550 719,06	2 227 903,34	-677 184,28	(30,4%)

Conforme se pode verificar, ocorreu uma diminuição nos valores de gastos com o pessoal, em face da redução do volume de negócios, provocado pela pandemia COVID 19. A Entidade não teve necessidade de contratar mais funcionários para os meses de Verão e que, em regra geral, seriam os de maior atividade. Relativamente ao número de colaboradores, em termos médios foi de 116 no ano 2020, e de 164 no ano 2019.

Apesar desta rubrica ter mantido um peso estrutural significativo em 2020, de referir que a Entidade entrou em lay-off no dia 1 de abril de 2020, tendo obtido, aproximadamente, 198.155 Euros de apoios da Segurança Social (reconhecidos na rubrica "Subsídios à exploração", no âmbito dos apoios solicitados para combater os efeitos negativos da pandemia do COVID 19) (ver nota 11). Na rubrica "Outros gastos com pessoal" está contabilizada a despesa com a prestação de serviços do Serviço Nacional de Saúde e a dispensa de medicamentos aos seus trabalhadores no valor de 30.364,32 Euros (2019: 31.390,88 Euros).

16. Divulgações exigidas por diplomas legais

- A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado nem à Segurança Social. nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.
- Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o ano de 2020, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2020.
- Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.
- A Empresa não dispõe de sucursais.

O passivo corrente em 31 de dezembro de 2020 é superior ao ativo corrente em cerca de 396.063 Euros (2019: 2.662.067 Euros), contudo, a Administração entende que, no passivo corrente encontra-se registada uma dívida ao Município de S. Pedro do Sul, no valor, aproximado, de 1.293.000 Euros (2019: 1.248.000 Euros), que será liquidada conforme os recursos disponíveis por parte da Entidade e, desse modo, atenua o risco de liquidez e continuidade.

Para além do referido nas notas 3.4 e 12.2 acima, os membros do Órgão de Gestão entendem que continuidade da Empresa não está em causa, pois, já foram tomadas as medidas que estão dentro do nosso alcance, como o pedido de crise empresarial ao abrigo do Código de Trabalho, sendo que iremos continuar a acompanhar as orientações da Autoridade Nacional de Saúde com vista a ajustar o nosso Plano de Contingência e ainda às medidas de apoio que irão ser disponibilizadas pelo Governo, de forma a minimizar os impactos económicos que possam advir desta pandemia.

17. Outras informações

17.1. Estado e outros entes públicos

O detalhe da rubrica de “Estado e outros entes públicos” é o seguinte:

	Períodos	
	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	5 708,67	13 588,05
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	3 792,09	
	9 500,76	13 588,05
Passivo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	2 458,20	16 653,94
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	4 890,10	10 166,17
Segurança Social	21 319,14	29 249,44
Outros impostos	1 537,05	1 791,15
	30 204,49	57 860,70



A Empresa em termos de Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) encontra-se submetida ao regime de “pro rata”. No decorrer de 2020, a Empresa utilizou o “pro rata provisório” de 12%, isto é, na aquisição de bens e serviços a Empresa suportou 88% do IVA.

No final do ano foi apurado o “pro rata definitivo” de 17%, tendo-se procedido à regularização a favor da empresa no montante de 7.266,87 Euros.

As dívidas apresentadas no passivo decorrem da normal atividade da empresa e foram liquidadas dentro dos prazos legais estabelecidos no ano 2021.

17.2. Fornecimentos e serviços externos

	2020	2019	Variação	Variação %
Serviços especializados	184.360,34	469.506,85	-285.146,51	(60,7%)
Electricidade	119.516,48	212.091,57	-92.575,09	(43,6%)
Rendas e alugueres	111.359,04	127.788,03	-16.428,99	(12,9%)
Publicidade e propaganda	58.934,29	65.858,78	-6.924,49	(10,5%)
Honorários	34.618,94	46.402,50	-11.783,56	(25,4%)
Limpeza, higiene e conforto	28.843,07	66.501,34	-37.658,27	(56,6%)
Material de conservação e reparação	28.517,86	27.374,64	1.143,22	4,2%
Material para tratamentos	26.721,38	61.324,58	-34.603,20	(56,4%)
Seguros	25.172,74	25.282,41	-109,67	(0,4%)
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	24.147,56	40.005,08	-15.857,52	(39,6%)
Outros serviços (Inclui animação termal)	17.247,45	218.949,23	-201.701,78	(92,1%)
Combustíveis	14.216,12	6.858,45	7.357,67	107,3%
Conservação e reparação	13.896,11	27.235,05	-13.338,94	(49,0%)
Outros serviços	12.683,37	2.364,62	10.318,75	436,4%
Despesas de representação	8.104,31	15.335,51	-7.231,20	(47,2%)
Comunicação	6.021,91	9.720,53	-3.698,62	(38,0%)
Serviços bancários	5.178,60	12.633,98	-7.455,38	(59,0%)
Material de escritório	3.101,66	18.848,14	-15.746,48	(83,5%)
Outros	2.977,49	29.788,23	-26.810,74	(90,0%)
Artigos de ofertas	2.572,13	1.544,00	1.028,13	66,6%
Deslocações e estadas	928,47	6.546,44	-5.617,97	(85,8%)
Material para bem-estar	662,20	3.776,04	-3.113,84	(82,5%)
Contencioso e notariado	453,16	667,63	-214,47	(32,1%)
Água	375,81	1.803,44	-1.427,63	(79,2%)
Transportes de mercadorias	73,44	1.520,27	-1.446,83	(95,2%)
Outros (GAS)	16,62	15.620,56	-15.603,94	(99,9%)
Vigilância e segurança	0,00	1.819,69	-1.819,69	(100,0%)
Livros e documentação técnica	0,00	68,66	-68,66	(100,0%)
	730.700,55	1.517.236,25	-786.535,70	(51,84%)

De um modo geral, o valor desta rubrica diminuiu, cerca de 787.000 Euros, aproximadamente 52% em relação a 2019.

A redução desta rubrica deve-se, por um lado, à suspensão da atividade da entidade de 16 de março a 15 de junho, em que deixou de haver determinados gastos e por outro, houve uma redução dos consumos de eletricidade, ferramentas e materiais relacionados com a prestação de serviços termais.

Verificou-se ainda a isenção do pagamento da renda ao Município de São Pedro do Sul pela utilização do Balneário Rainha D. Amélia durante 3,5 meses, no valor total de 28.710,75 Euros.

Os "Serviços especializados" incluem 111.146 Euros referentes a Consultas Médicas de Hidrologia e Medicina Física e Reabilitação realizadas pelo corpo clínico (2019: 386.853 Euros).

Tendo em conta a conjuntura, não foi possível realizar o Festival da Água em 2020, nem a habitual animação termal, tendo os custos em 2020 sido de apenas 9.291,66 Euros (2019: 195.312 Euros).

Relativamente ao aumento da rubrica "combustíveis" deve-se a uma reclassificação em que os gastos com gás passaram da rubrica "Outros" para esta rubrica.

17.3. Outros rendimentos

RUBRICAS	Períodos	
	2020	2019
Rendimentos suplementares	70 286,77	85 849,20
Dos quais:		
Geotermia-Com Iva ded.	9 680,00	10 560,00
Electricidade-Com Iva ded.	13 583,92	11 464,45
Cedência Espaço "Vodafone"	5 096,88	5 096,88
Cedência Exploração "Quiosque Termas"	1 698,72	5 771,49
Aluguer Salas	8 616,40	12 661,05
Gerós	19 938,85	28 816,40
Cedência de Exploração Bar Gerós	768,00	1 222,00
Cedência Exploração "CAFÉ BAR BDAH"	9 112,00	9 972,38
Outros	1 792,00	284,55
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	24,15
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros	20 102,18	15 435,44
Dos quais:		
Alienações	0,00	0,00
Sinistros	10 500,00	4 884,44
Fracção D	5 012,90	5 985,00
Fracção C-Loja Cidadão	4 589,28	4 566,00
Correções relativas a exercícios anteriores	0,00	929,43
Subsídios ao investimento	14 013,43	8 616,79
Compensação financeira p/ equilíbrio financeiro	1 381 732,78	0,00
Outros	9 592,47	0,00
Total	1 495 727,63	110 855,01

Conforme se pode verificar, existem frações associadas ao Balneário D. Afonso Henriques que se encontram arrendadas, gerando um rendimento que, à data de 31 de dezembro de 2020, soma o montante de 9.602,18 Euros (2019: 12.661,05 Euros) (Fracção D e fracção C). A fracção "B" ("Café bar BDAH) encontra-se em cedência de exploração, tendo gerado um rendimento de 9.112,00 Euros (2019: 9.972,38 Euros).

As parcelas associadas a estes arrendamentos são irrelevantes, face à dimensão total do imóvel, e não existe a possibilidade das parcelas serem vendidas de forma separada, pelo que, atendendo ao parágrafo 10 da NCRF nº11 não se encontram classificadas na rubrica "Propriedades de Investimento".



Nos termos do nº1, do art.40º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, as empresas locais devem apresentar resultados anuais equilibrados, acrescentando o nº2, do mesmo normativo legal que “ *sem prejuízo do disposto no nº5, no caso de resultado líquido antes de imposto se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa*”. Relativamente ao ano de 2020, a compensação financeira para equilíbrio de resultados nos termos do nº2 do artigo 40º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, tem o valor de 1.381.732,78 Euros (ver nota 12.2).

17.4. Outros gastos

RUBRICAS	Períodos	
	2020	2019
Impostos	37.679,41	30.853,47
IMI - Imposto Municipal sobre imóveis	16.336,55	16.214,31
Imposto selo	17.643,82	8.500,59
Taxas	3.699,04	6.138,57
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,05	4,17
Perdas em inventários	301,22	1.547,08
Correções relativas a períodos anteriores	15.099,87	15.066,63
Donativos	0,00	600,00
Quotizações	11.804,88	7.596,92
Ofertas e amostras de inventários	3.806,65	3.809,28
Insuficiência estimativa para impostos	0,00	1.693,07
Outros	424,03	42.582,12
	69.116,11	103.752,74

Esta rubrica diminuiu face ao ano 2019 devido a indemnizações pagas no ano 2019 por sentenças judiciais no valor de 42.582,12 Euros registadas na rubrica “Outros”.

17.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Em 2014, durante os meses de fevereiro a outubro, a Empresa foi objeto de uma ação inspetiva pela Direção de Finanças de Viseu, a qual incidiu sobre os exercícios económicos de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 em sede de IVA, e sobre os exercícios económicos de 2011, 2012 e 2013 em sede de IRC, tendo sido notificada do Relatório de Inspeção Tributária em 26/11/2014.

De acordo com os serviços de inspeção tributária a Empresa não pode beneficiar nos tratamentos termais da isenção prevista na alínea 1 e na alínea 2 do Art.º 9º do CIVA, constituindo as mesmas prestações de serviços sujeitas a IVA.

Sucedem que, de acordo com a informação nº2141, do SIVA, desp. de 86.11.04, a prestação de serviços termais está isenta de IVA, bem como as prestações que constituem o prolongamento direto dos cuidados médicos e sanitários prestados aos utentes, por inclusão no nº2 do artigo 9º do CIVA, devendo, no entanto, ficar fora do âmbito de isenção, as prestações de serviços efetuadas pela hotelaria, normalmente existente em tais estabelecimentos. Assim, tendo em consideração que o entendimento vigente na altura emanado nesta informação administrativa se mantém atual face à jurisprudência produzida desde então, que define o âmbito de aplicação da isenção, a prestação principal - prestação de tratamentos termais - é uma operação isenta. Sendo também de mencionar que este entendimento foi recentemente prestado pela própria Autoridade Tributária na informação vinculativa referente ao processo nº4328, por despacho de 2013-01-14.

A Empresa não concorda com os fundamentos apresentados e correções efetuadas pela Autoridade Tributária em, aproximadamente, 3.525.000 Euros, tendo apresentado Reclamações Graciosas, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento das Reclamações Graciosas, Pedidos de revisão oficiosa, Recursos Hierárquicos contra o indeferimento dos Pedidos de revisão oficiosa, em sede de IVA e IRC, para cada um dos anos.

A 18/11/2015 de acordo com o disposto na al. d), do n.º 1, do Art.º 102º, do CPPT e Art.º 97º do CIVA, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IVA e de Juros Compensatórios referentes aos exercícios de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em falta por "correções técnicas", vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.

A 24/03/2016 de acordo com o disposto no nº2 do Artº 76, Artº 99 e al. E), do nº1, do Artº102 do CPPT e Artº 137 do CIRC, apresentou Impugnação Judicial do ato de indeferimento tácito do recurso hierárquico do indeferimento da reclamação graciosa de apreciação da legalidade das liquidações de IRC e de Juros Compensatórios referentes aos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, com base nos fundamentos de inexistência dos factos tributários subjacentes à liquidação, juros compensatórios não devidos, erro na determinação, qualificação e quantificação do imposto em falta por "correções técnicas", vício de forma, preterição de formalidades legais, vício de violação da lei, ausência ou falta de fundamentação e outras irregularidades referidas nos Art.º 99º do CPPT.



No dia 14 de novembro de 2016 foi emitido o ofício-circulado nº30184 que versa sobre o assunto "IVA-Atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos termais". Atenta à pertinência desse ofício para a decisão do objeto dos autos, a Termalistur requereu a junção do mesmo aos autos, no entanto a Autoridade Tributária manteve a sua posição.

Para obter a suspensão da execução fiscal, e na impossibilidade de apresentar outras formas de garantia, a Termalistur aceitou dar como garantia sob a forma de penhor o trespasse do estabelecimento comercial com todos os seus pertences.

Em 28 de fevereiro de 2019, foi conhecida a sentença, do processo 887/15.2BEVIS, relativa da IVA de 2012, no valor de 763.416,71 Euros, que obteve o seguinte desfecho;

"julga-se a presente impugnação parcialmente procedente e, conseqüentemente,

a. Determina-se a anulação das Liquidações de IVA e juros compensatórios impugnadas respeitantes ao ano de 2012;

b. Absolve-se a Fazenda Publica do pedido de indemnização por garantia indevida e de condenação como litigante de má-fé.

ii) Condena-se nas custas do incidente de litigância de má-fé a impugnante, fixando-se estas em UC [cfr. Artº 9527 do CPC aplicável a viarL 2. do CPPT, nfl 4 do ai-Lº 7Y e Tabela Anexa 11 cio RCP];

iii) Condenam-se nas custas dos presentes autos a impugnante e a Fazenda Publica, segundo o seu decaimento, respetivamente 5% e 95% [cfr. arL 527 do CPC aplicável ar v/arL 2. do CPPT, art. 6. e Tabela.

No ano de 2020 foram conhecidas as sentenças dos processos 888/15.0BEVIS, 886/15.4BEVIS e 886/15.6BEVIS, relativos aos valores o IVA de 2013, 2011 e 2010, respetivamente, onde consta a absolvição no pagamento das respetivas liquidações.

A Autoridade Tributária procedeu à apresentação do recurso das sentenças, e tendo em consideração da Mandatária judicial que está encarregue do processo, que considera a possibilidade de condenação da Entidade remota, a Administração considera possível não vir a ser penalizada com o pagamento dos impostos IVA/IRC e demais acréscimos legais, originados com as alterações efetuadas pela Autoridade Tributária neste e demais processos, com a mesma natureza, motivo pelo qual não procedeu à constituição de qualquer provisão. Presentemente, a entidade apresentou as contra-alegações do recurso apresentado pela Autoridade Tributária ao IVA de 2010.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da Empresa em continuidade. A Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da sociedade, entende que a Sociedade tem capacidade de prosseguir em continuidade, atendendo à sua capacidade diferenciadora face à concorrência e aos apoios que recebe do Município de S.P. Sul.

Termas, 29 de março de 2021

O Conselho de Administração:

A Contabilista Certificada



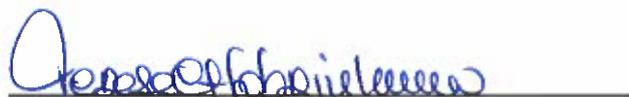
(Dr. Vitor Jorge Palva Leal – Presidente do Conselho de Administração)



(Dr.ª Carla Sofia dos Santos Campos – CC n.º 85031)



(Dr. Fernando Varando Aido - Vogal)



(Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho - Vogal)